

Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano I - n.º 5 - setembro - 2010



TRIBUNAL CONECTADO

Como a videoconferência encurta distâncias e gera economia de recursos na 1.ª Região



ESPECIAL

MP é competente para reivindicar cesta básica para celíacos



GESTÃO

Empossados novos dirigentes da Esmaf para o biênio 2010-2012

Reduzir os gastos telefônicos do Tribunal está em suas mãos

O TRIBUNAL CONTA COM A SUA AJUDA PARA DAR CONTINUIDADE À META Nº. 6 DO CNJ, QUE ESTABELECE AOS TRIBUNAIS A REDUÇÃO, A PELO MENOS 2%, DO CONSUMO, PER CAPITA, COM GASTOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE TELEFONIA.



Ao leitor

A Primeira Região da Justiça Federal, e sua dimensão continental, impressiona, não apenas pela abrangência da jurisdição e peculiaridades regionais próprias, mas também pela distância entre uma localidade e outra, pela diversidade cultural, pelos meios de transporte singulares, como na Região Norte, pelo perfil do jurisdicionado; todas, características que retratam bem as realidades e dificuldades que desafiam os administradores da Justiça Federal para atender a 32% da população brasileira, aproximadamente 62 milhões de jurisdicionados.

Para continuar vencendo os obstáculos impostos pelas distâncias e condições regionais adversas, o Tribunal está investindo, desde o início de abril de 2008, no uso da videoconferência, recurso bem-sucedido na redução das distâncias e na integração de magistrados e servidores dessa imensa Região. O assunto mereceu destaque na capa deste mês, dada sua relevância em termos de economia, alcance e efetividade na integração entre as 14 Seções Judiciárias e as 43 Subseções. Você vai conhecer como o TRF vem fazendo uso da ferramenta e como se vem beneficiando com as vantagens que ela oferece. Redução de custos para o erário e maior aproximação e interatividade entre o corpo funcional da Primeira Região são exemplos de algumas delas.

A edição de setembro traz, também, os resultados exitosos do mutirão de 60 dias realizado na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip), em que servidores cedidos de outras unidades do Tribunal, literalmente, “vestiram a camisa” e alavancaram o andamento de um extenso acervo reprimido na unidade. Atitude que, inclusive, mereceu abordagem em artigo da consultora organizacional Shirley Pontes, intitulado “vestir a camisa”, na editoria “Comportamento”.

Dois assuntos ligados à saúde ganharam relevo nesta edição de setembro: o primeiro, o “transtorno do déficit de atenção e hiperatividade”, popularmente conhecido com o TDAH, foi objeto de um concorrido encontro realizado no salão nobre do TRF entre um especialista e servidores do Tribunal. Mais comum do que se imagina, o tema, que despertou tanto interesse nos servidores da casa, está tratado em detalhes na Primeira Região em Revista e pode ser conferido por aqueles que não puderam comparecer. O outro assunto trata da doença celíaca, causada por intolerância ao glúten – proteína presente na maior parte dos alimentos. A partir de uma decisão do TRF, o Ministério Público foi legitimado a atuar em favor dos celíacos carentes em Minas Gerais.

Registramos, ainda, a posse da nova diretoria da Escola de Magistratura Federal da Primeira Região, agora sob a coordenação dos desembargadores federais Moreira Alves e Ítalo Mendes, na diretoria e vice-diretoria, respectivamente; e a interessante decisão que remete à reflexão sobre os critérios de ingresso nas Forças Armadas, incluindo-se, aí, as restrições quanto à altura, sexo e idade.

Aproveitamos para anunciar, ainda, a estreia da nova editoria, “Planejamento em Foco”, que abordará temas relacionados ao planejamento estratégico da Justiça Federal.

Há muito o que ver nesta edição.

Aproveite.

Ivani Moraes

Chefe da Assessoria de Comunicação Social do TRF/ 1.ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

OLINDO MENEZES - Presidente
JOSÉ AMILCAR MACHADO - Vice-Presidente
CÂNDIDO RIBEIRO - Corregedor-Geral

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
ASSUETE MAGALHÃES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
LUCIANO TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO FIORAVANTI SABO MENDES
CARLOS OLAVO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE
SELENE MARIA DE ALMEIDA
SEBASTIÃO FAGUNDES DE DEUS
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR BARROS AMORIM DE SOUSA
NEUZA MARIA ALVES DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO SOARES DA FONSECA
ÂNGELA MARIA CATÃO ALVES
MÔNICA JACQUELINE SIFUENTES PACHECO DE MEDEIROS

Diretor-geral da Secretaria:

Felipe dos Santos Jacinto

Conselho Editorial:

Secretário-geral da Presidência – Joseny Marques Freire
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747/JP)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Produção Audiovisual, Etiene Gomes de Carvalho (Reg. Prof. 4165 DF)
Supervisora da Seção de Imprensa, Marília Maciel Costa.

Editores-Chefe

Ivani Morais

Editores-Executivos

Marcela Correia

Redatores:

Adriana Carvalho, Alessandra Castro, Camila Kobayashi, Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350 DF), Euvaldo Pinho, Gilbson Alencar (Reg. Prof. DF3658), Juliana Corrêa (Reg. Prof. DF 7261), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Sônia Martins

Estagiários:

Clara Shiratore, Cláudia Lafetá, Raissa Capibaribe e Lécio Luiz

Colaboração:

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1ª Região

Revisão:

Márcia Murça Barroso

Projeto Gráfico e editoração:

Jordânia J. Alves

Fotos:

Brito Júnior, Luiz C. B. Xavier, Mauro Putini, Saulo Cruz e Secos da 1ª Região

Fotolitos:

Empresa Ryobi Gráfica e Editora

Impressão:

Gráfica do TRF da 1ª Região

Tiragem:

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1ª Região

Contato:

primeiraregiaoemvista@trf1.jus.br



JORDÂNIA J. ALVES

10 Capa

Videoconferência tornou-se uma das principais soluções em comunicação entre as unidades da maior região da Justiça Federal

Acesse www.trf1.jus.br

Acesse

	Portal do TRF1
Portal do TRF1	
	e-Cint
Sistema de Citação e Intimação Eletrônica	
	Consulta Processual
Consulta processual da Primeira Região	
	e-Proc
Sistema de Peticionamento Eletrônico	

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



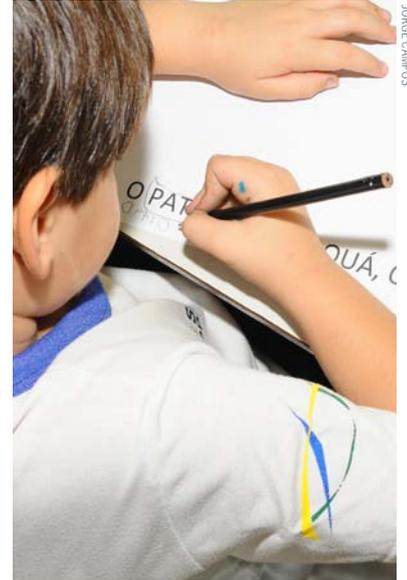
SUAÍLO CRUZ

38 | Painei Mutirão distribui mais de 32 mil processos em 60 dias



EUVALDO PINHO

52 | Por aí Os caminhos de Machu Picchu e Cusco



JORGE CAMPOS

58 | Saúde Transtorno de Deficit de Atenção e Hiperatividade

6 Entrevista

Inventário anual de bens patrimoniais do TRF: a diretora da Dimap, Cristina Turnes, explica o funcionamento e a importância desse serviço para a Prestação de Contas Públicas.

50 Comportamento

"Vestir a camisa"
Por Shirley Pontes

14 Boas Práticas

"Projeto Guardião": escravidão condenada

42 Panorama Primeira Região

Fique por dentro dos principais fatos das Seções e Subseções Judiciárias

48 Artigo

Reflexões sobre a súmula n.º 438 do STJ
Por Flávio da Silva Andrade, juiz federal de Rondônia



Maria Cristina Turnes fala sobre o inventário anual: O que é e para que serve

▼ CHICO CAMARGO

Ao alcançarem o último trimestre do ano, os órgãos que compõem a Administração Pública começam a se preparar para enfrentar as rígidas regras que cercam o término do ano civil. O ritual que antecede o encerramento do exercício financeiro da Administração Pública exige a observação e o cumprimento de variados dispositivos legais, a exemplo de portarias, regulamentos e instruções normativas que regulam a inexorável prestação de contas anual.

Todos os entes da Administração, inclusive os do Poder Judiciário, e em particular o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.^a Região, devem apresentar aos órgãos fiscalizadores intermediários – Conselho da Justiça Federal (CJF) no caso do TRF – e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em última instância, relatório demonstrativo de suas contas, isto é, a execução orçamentária e financeira e a correspondente evolução patrimonial. Tudo isso, junto, faz parte da prestação de contas. E o inventário é um pedaço dela.

Para detalhar e explicar o que é, como funciona e para que serve o inventário efetuado anualmente nas dependências do Tribunal, a **Primeira Região em Revista** foi ouvir quem está diretamente interessado no levantamento, a diretora da Divisão de Material e Patrimônio (Dimap) da Secretaria de Administração (Secad), Maria Cristina Turnes.



O inventário anual de bens móveis é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis que integram o patrimônio do Tribunal



O que é e qual a finalidade do inventário anual de bens móveis?

O inventário anual de bens móveis é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis que integram o patrimônio do Tribunal. Tem por finalidade comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial do órgão, quais sejam, os valores de aquisição, a descrição, a localização e quem é o responsável pela guarda e uso daquele bem. Em resumo, serve para verificar se os bens que estão relacionados na carga patrimonial de cada um dos agentes responsáveis se encontram nos locais indicados pelos termos de responsabilidade.

Há algum dispositivo legal a regular o procedimento?

A Lei n.º 4.320/64, mais especificamente nos artigos 94, 95 e 96, prevê a realização do Inventário Físico Anual de Almoxarifado e de Patrimônio (Bens Móveis e Imóveis) dos órgãos da Administração Pública brasileira. No âmbito do TRF da 1.ª Região, a Instrução Normativa 14-15-TRF/1.ª Região estabelece e detalha as normas e os procedimentos de controle de material permanente.

Quem é o “agente responsável”?

São aquelas pessoas signatárias de um termo de responsabilidade. No jargão da Administração, são “agentes consignatários” aqueles servidores responsáveis pela guarda e zelo dos bens patrimoniais durante o período em que exercem função comissionada, isto é, abrange desde os diretores de divisão até o secretário-geral, que é o responsável pelos bens localizados na Presidência.

Excepcionalmente, a depender da estrutura organizacional e das características de atuação do setor, a responsabilidade pode alcançar o nível de supervisão. A carga patrimonial é de responsabilidade dos dirigentes porque os bens lá relacionados são destinados ao uso das unidades administrativas das quais eles são os titulares. Contudo, os *notebooks*, dadas suas características de uso, ficam consignados exclusivamente ao dirigente da unidade.

Como funciona o levantamento?

É feito por uma comissão especial indicada pela Administração, instituída por meio de portaria da Presidência do Tribunal publicada no transcurso do último trimestre de cada ano, e é integrada por servidores de diversos setores do TRF. O fato de não haver a participação de funcionários da Dimap na comissão deve-se à obediência ao princípio da segregação de funções, princípio básico do sistema de controle interno que consiste na separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, o que propicia transparência e isenção no transcurso dos procedimentos.

O levantamento começa quando, de posse de uma relação contendo a numeração, a descrição e a localização de bens tombados, emitida pela unidade de controle patrimonial da Dimap, a comissão percorre as unidades administrativas do Tribunal a fim de verificar se a existência e a localização de um determinado bem (cadeira, mesa, computador) está em conformidade com o que está descrito no termo de responsabilidade relativo àquele setor.



Após esse processo, é feita uma análise crítica pela comissão que, em estreita colaboração com a Dimap, apontará possíveis movimentações não autorizadas, extravios ou desaparecimentos, considerando que nenhum bem pode ser removido do local a que se encontra vinculado sem o conhecimento e autorização prévia do consignatário e a necessária comunicação e autorização da Dimap. A partir daí é feito um relatório que registra, de forma circunstanciada, as irregularidades encontradas e situações correlatas observadas no decorrer dos trabalhos. Por fim, a comissão apronta o inventário para a apresentação do balanço dentro do prazo estabelecido.

Qual o prazo de atuação da comissão?

Segundo a legislação vigente, a comissão de inventário tem que terminar o levantamento dos bens até o final de cada exercício civil, isto é, o dia 31 de dezembro. Contudo, o relatório final pode ser apresentado em janeiro ou, no máximo, em fevereiro, desde que, antes da tomada de contas anual, cujo prazo é determinado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Qual o grau de importância do inventário anual para a administração do Tribunal?

O procedimento é de fundamental importância para a gestão patrimonial da instituição. Encerrados os procedimentos do inventário, aqueles bens que não foram localizados serão alvo de processo administrativo visando apurar a ocorrência, podendo culminar com a responsabilização do dirigente ao qual está afeto o termo de responsabilidade.

Que implicações tem a não realização do inventário pelo órgão?

A realização do inventário anual é uma tarefa que deve ser atentamente observada e providenciada pela Administração dentro do prazo regulamentar, visto que a não realização sujeita o gestor público à restrição na tomada de contas anual. Toda documentação pertinente a inventários deve ser arquivada e estar à disposição do Tribunal de Contas da União para subsidiar a tomada e a prestação de contas anual.

Como os servidores podem colaborar para o bom resultado do inventário?

Durante a realização do inventário, é vedada toda e qualquer movimentação física dos bens (levar de uma sala para outra), exceto mediante autorização específica do agente consignatário e obrigatória comunicação formal à unidade de Patrimônio.

Além disso, os dirigentes devem permitir o livre acesso da comissão às dependências do TRF para levantamento e vistoria, com atenção especial aos bens guardados dentro de armários ou instalados (ar-condicionado, ventiladores, roteadores, *switchs*) mobiliário, entre outros.

Por fim, a Dimap pede a todos os servidores, especialmente aos detentores de termos de responsabilidade, que zelem pelo bom uso e a conservação dos bens, mantenha-os nos locais determinados pelo tombamento e, caso observem qualquer irregularidade com equipamentos ou material permanente, comuniquem imediatamente ao responsável pela guarda ou à unidade de Patrimônio por meio do sistema Sicam. ■

SOLUÇÃO DIGITAL



para vencer fronteiras

SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA INTERLIGA AS 14 SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA 1.ª REGIÃO. TECNOLOGIA REPRESENTA MENOS DESLOCAMENTOS E MAIS ECONOMIA

▀ RICARDO CASSIANO

As distâncias entre as novas tecnologias e a Justiça têm sido superadas, constantemente, nos últimos anos. Uma das ferramentas digitais mais importantes na diminuição de outras distâncias – estas, físicas – já caminha lado a lado com a Justiça Federal da Primeira Região. Trata-se da videoconferência, implantada há dois anos no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias.

Por meio desse instrumento é possível reunir pessoas diversas, de vários estados do país, sem que precisem sair de seu local de trabalho. É dessa forma que setores do TRF se comunicam com as seccionais, e estas, entre si, para discutir assuntos importantes, que antes só eram tratados presencialmente e, portanto, com necessidade de deslocamento e maiores custos. Não por acaso, são esses os dois principais desafios enfrentados diariamente na maior das cinco áreas geográficas de atuação da Justiça Federal: devido à extensão territorial de proporções continentais da Primeira Região – com cerca de sete milhões de metros quadrados e mais de 80% de todo o território nacional –, servidores e magistrados há muito encaram sérios entraves relacionados ao transporte e à comunicação, agora minimizados com o uso da videoconferência.

A transmissão de áudio e vídeo em tempo real foi prevista, inicialmente, pela Lei 10.259/01, que criou os Juizados Especiais Federais (JEF). A norma determina que juízes domiciliados em cidades diversas reúnam-se, para uniformização de entendimento, por “via eletrônica”. Os tribunais regionais federais buscaram, então, meios para implantar o sistema.

No TRF da 1.ª Região, o serviço foi inaugurado no dia 7 de abril de 2008, com outro objetivo bem definido: tornar-se uma ferramenta de apoio às atividades desenvolvidas pela Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (Unicorp), que, na época, ainda dava os primeiros passos. Após inúmeros testes de homologação, o sistema entrou em operação, de forma definitiva, no fim daquele ano.

Desde então, a rede expandiu-se, ganhou novas funcionalidades e chegou até os lugares mais remotos. De Minas Gerais às cidades do extremo norte do país, como Macapá e Boa Vista, passando pelo Amazonas, toda a 1.ª Região foi sendo interligada. Varas federais antes visitadas apenas com o auxílio de aviões ou embarcações – após longas e exaustivas viagens –, puderam “aproximar-se” das capitais



em questão de minutos, sempre que necessário.

Hoje já existem cerca de 140 pontos de videoconferência distribuídos no DF e em todos os 13 estados. “Podemos fazer reuniões com todas as localidades, simultaneamente, utilizando a rede de dados que integra a Primeira Região, e também realizar videoconferências com outros tribunais, através da internet”, explica o diretor da Divisão de Tecnologia da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF (Ditec/Secin), Marcus Vinícius Quintella Ribeiro. Além do contato com as 14 seções e 43 subseções judiciárias, o

sistema ainda permite ligação direta – por meio da rede de dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – com os demais TRFs, com o próprio CNJ e com o Conselho da Justiça Federal (CJF). Foi por essa via que os presidentes dos TRFs fizeram, em julho de 2009, a primeira reunião “virtual” com o então presidente do CNJ, ministro Gilmar Mendes, cada um de seu próprio gabinete, sem alterar a rotina de trabalho.

Com a Primeira Região explorando o recurso ativamente, são registradas, em média, 30 sessões de videoconfe-

NÚMEROS



A VIDEOCONFERÊNCIA
FOI IMPLANTADA NA
PRIMEIRA REGIÃO EM

ABRIL DE 2008

HOJE EXISTEM
CERCA DE

140 PONTOS

DE
VIDEOCONFERÊNCIA,
DISTRIBUÍDOS NO DF
E EM TODOS OS

13 ESTADOS

E SÃO
FEITAS EM

30 SESSÕES

TODOS OS
MESES



ECONOMIA

ATÉ O FIM DESTA ANO, O USO DA VIDEOCONFERÊNCIA NO TRF/ 1.ª REGIÃO DEVE RESULTAR EM UMA ECONOMIA DE



65% NOS GASTOS
COM DIÁRIAS



62% COM A COMPRA
DE PASSAGENS

PARA VIAGENS, A
TRABALHO, DE
MAGISTRADOS E
SERVIDORES.

Fonte: Diefi/Secad

rência por mês. “Todos os dias são realizadas reuniões, palestras, treinamentos e oitivas, entre outras utilidades”, complementa Marcus Ribeiro. As conexões servem para resolver desde pequenos problemas entre setores de prédios vizinhos – da Justiça Federal – até questões que envolvem contatos fora do país. “O sistema tem se mostrado bastante versátil, sendo que já foram realizadas videoconferências com órgãos no exterior”, assinala o diretor da Ditec, ao mencionar a ocasião em que a justiça holandesa ouviu uma testemunha no Brasil, por meio do sistema do TRF.

Economia

Cada vez que uma conexão por videoconferência é iniciada entre as unidades da Primeira Região – e que resulta na dispensa de deslocamento entre as cidades –, valores referentes a passagem e hospedagem de magistrados e servidores deixam de sair dos cofres públicos. A economia percebida com o uso da ferramenta digital é significativa. Segundo estimativa do diretor da Divisão Execução Orçamentária e Financeira (Diefi), José Galébio de Aguiar Rocha, o TRF deve economizar, em 2010, 65% dos recursos usados para o pagamento de diárias e 62% na compra de passagens, em comparação com a média de gastos nos dois anos anteriores.

O diretor da Diefi destaca, ainda, o ganho de tempo que seria gasto no trajeto e com acomodação durante as

viagens. “Se a reunião é na terça-feira, por exemplo, o servidor precisa sair na segunda”, explica Galébio. Além disso, outros servidores, que não pegam a estrada, mas também estão envolvidos no processo, acabam se beneficiando de forma indireta. “Todo o procedimento de solicitação de passagens e diárias, que envolve o trabalho de várias pessoas, é evitado (...) o que melhora as atividades nesses setores”, pontua.

Planejamento estratégico

Entre os usuários que já comprovaram os benefícios proporcionados pela videoconferência está o supervisor da Seção de Projetos Técnicos do TRF (Setec/Diget/Cenag), José Roberto Pimenta Ferretti. Ele é um dos 15 integrantes do Comitê Regional do Planejamento Estratégico da Primeira Região, criado em agosto do ano passado. Todas as quintas-feiras o grupo, formado pelo servidor e por representantes de cada seccional, reúne-se com o auxílio dos equipamentos digitais. O objetivo dos encontros é manter a Região em sintonia com o Plano Estratégico da Justiça Federal para o período de 2009 a 2014. “Nós trocamos informações, tiramos dúvidas e cada um ajuda o outro no planejamento e execução das próximas ações”, conta José Roberto.

Em setembro, o grupo completa um ano de utilização da videoconferência. Nesse período, os integrantes do comitê só fizeram reuniões presenciais em situações excepcionais, quando o assunto em pauta não poderia ser tratado a distância. Porém, o grande responsável por manter a equipe afinada é o contato digital de todas as semanas. Tamanho é o entrosamento que, atualmente, são agendadas reuniões temáticas – sobre capacitação e orçamento de projetos, por exemplo – em que representantes dos setores envolvidos são convidados a participar. O servidor da Setec afirma que, sem a videoconferência e devido à escassez de recursos, o que limita a quantidade de encontros, o grupo não estaria tão “aquecido”. “Além de diminuir distâncias, o sistema auxilia na disseminação de conhecimentos e, de quebra, não deixa que a sinergia do grupo se desfaça”, enfatiza Ferretti.

UniCorp

Em 2009 diversos cursos promovidos pela Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp) foram ministrados por videoconferência. “Desenvolvimento Gerencial”, “Direito Tributário” e o “Novo Acordo Ortográfico” foram alguns deles. A Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Direh/Secre) contabilizou cerca de mil participações, com média de 150 servidores



O servidor José Roberto Ferretti discute o planejamento estratégico da 1.ª Região com representantes das seccionais: “videoconferência mantém o grupo aquecido”

em cada curso, divididos entre as diversas localidades da Primeira Região, porém unidos pela tela de LCD.

Neste ano, para aumentar a abrangência de público, a UniCorp decidiu investir no ambiente virtual de aprendizagem, totalmente acessado pelo computador, e destinar a videoconferência para outras finalidades, que exigem comunicação audiovisual. “A intenção é usar essa ferramenta para transmissão de eventos, ao vivo, como fóruns e seminários”, esclarece a supervisora da Seção de Apoio à UniCorp (Seuni/Direh/Secre), Vera Lúcia Costa Rabello Mendes. A servidora explica que o recurso é mais bem aplicado em grupos menores, de até 20 pessoas. “O foco é utilizá-lo para reuniões de trabalho e de estudo com menos participantes. Assim, todos podem interagir ativamente”.

Comunicação corporativa

A utilização da videoconferência na Justiça Federal reflete o dinamismo de alcance do sistema nos vários setores da sociedade. Pela agilidade, praticidade e economia, a ferramenta vem sendo utilizada nas áreas mais diversas. No ambiente empresarial, são vários os benefícios da comunicação instantânea a distância. Os ganhos em produtividade, na realização de reuniões administrativas, eventos e programas de treinamento, são difíceis de mensurar. E dispêndios como horas perdidas em viagens internacionais, custos financeiros e o próprio cansaço físico são eliminados com a utilização da ferramenta.

Além disso, com a entrada na área médica, a videoconferência ganhou uma função ainda mais nobre: salvar vidas. A tecnologia disponível hoje já permite a execução

de trabalhos avançados na medicina, sem contato direto entre médico e paciente. Renomados cirurgiões, em todo o mundo, já usam a videoconferência para dar sugestões em operações de alto risco efetuadas por outra equipe, a milhares de quilômetros do consultório.

Seja para combater enfermidades, racionalizar custos de empresas e instituições ou mesmo ajudar a resolver, a distância, problemas na rotina de trabalho, a videoconferência é um instrumento que caminha em compasso com as demandas de comunicação cada vez mais exigentes do século XXI. Na Justiça Federal, o acesso a essa tecnologia derruba limites territoriais e contribui para melhor prestação de serviços ao cidadão e redução de gastos públicos. ■

COMO USAR



Para agendar uma reunião por videoconferência, a partir de qualquer ponto da Primeira Região, é preciso enviar uma mensagem para o e-mail videoconferencia@trf1.jus.br, com três dias de antecedência, informando a data e a hora da sessão, que deve ser entre 9h e 19h. O servidor deve explicar o motivo da conexão e listar as localidades que pretende contatar. A responsabilidade por marcar a reunião com os demais envolvidos, nas outras cidades, é sempre do solicitante.

Olhar atento, sentença garantida

“PROJETO GUARDIÃO” AGILIZA TRAMITAÇÃO DE
PROCESSOS EM MARABÁ



SALVO CRUZ

Zelar, proteger, conduzir e acompanhar o desenvolvimento em cada passo, até que o cuidado não seja mais necessário. Parece tarefa de pai ou mãe, mas é prática da Justiça Federal. É dessa forma que servidores da Subseção Judiciária de Marabá, no interior paraense, encaram processos judiciais previamente selecionados: como a um “filho”. Em funcionamento há mais de dois anos, o Projeto Guardião vem descongestionando dezenas de feitos importantes, a maioria relacionada à exploração de mão de obra.

Tal empenho tem uma boa explicação. O trabalho em condições de **escravidão** é tema de extrema relevância, especialmente no estado do Pará, onde se concentram as maiores ações de erradicação da prática no país. A intensa fiscalização do Governo Federal tem sido cada vez mais bem-sucedida e culmina com a emissão de atos infracionais e o resgate de trabalhadores nas zonas rurais do estado. Ao chegarem às mãos da Justiça Federal, contudo, os processos perdiam fôlego.

Para enfrentar o engavetamento e a demora na aplicação das penas, algo precisava ser feito. E foi. Depois de ver serem frustradas várias tentativas de dar agilidade aos processos por questões que fugiam de seu controle, o juiz federal titular da subseção de Marabá, Carlos Henrique Borlido Haddad, encontrou uma alternativa: não tirar o olho do feito até ele estar pronto para ser julgado. Surgia assim, no início de 2008, o Projeto Guardião. “O nome deveu-se ao fato de cada servidor ficar responsável por determinados processos, tal como um guardião sobre aquilo que está sob sua guarda”, esclareceu o magistrado.

O primeiro passo, contudo, não envolveu o trabalho direto dos servidores. O próprio juiz selecionou, dentre o montante de mais de sete mil processos, aqueles que mereciam um acompanhamento diferenciado. Nesse primeiro

momento, a atenção voltou-se para o trabalho escravo. “Existem questões mais emblemáticas e sensíveis à população (...) que precisam de uma resposta rápida da Justiça”, justificou Ha-

ddad. Após separar quase 100 ações, o magistrado fez uma segunda seleção. Escolheu oito servidores, todos bacharéis em Direito, e distribuiu de oito a dez processos para cada um. Os guardiões “arregaçaram as mangas” e assumiram o compromisso de fazer as ações andarem.

A equipe passou a ter controle direto sobre os feitos, com a incumbência de expedir cartas precatórias e ofícios, juntar documentos, verificar rigorosamente os prazos e cobrar a realização de diligências e atos – tudo sob a supervisão do autor do projeto. Isso significou enfrentar desafios diários que “ajudavam” a manter os processos na prateleira, a começar pelas distâncias, uma vez que a Subseção Judiciária de Marabá tem 37 municípios sob sua jurisdição. Além disso, as partes envolvidas nos processos relacionados ao trabalho escravo – réus, trabalhadores e testemunhas – dificilmente permanecem nas regiões próximas ao local do flagrante. Assim, o juiz precisava, invariavelmente, do apoio de magistrados de outras comarcas para o cumprimento de diligências, o que consumia meses e meses apenas no “vai e vem” de documentos e solicitações.

Nas reuniões periódicas feitas pela equipe, diversas propostas para solucionar esses problemas foram sendo discutidas até se chegar à padronização de procedimentos. Foi assim que se firmou o consenso de convocar dezenas de testemunhas arroladas em várias ações para comparecer em Marabá, onde a coleta da prova oral se deu de forma conjunta – um ganho considerável de tempo. Em outra frente, o próprio magistrado deslocou-se para comarcas do interior do estado para cumprir atos processuais nunca efetivados. E para evitar que a burocracia colocasse freios no projeto, o juiz federal descartou a necessidade de expedição de ofícios para a “cobrança” de atos específicos. “Demos liberdade para o guardião fazer contato direto com juiz de outra comarca, por telefone e *e-mail*, para cobrar mais rapidez”, declarou Carlos Henrique Haddad.

Guardiões

Trabalhando na linha de frente do projeto, os guardiões garantem que só “desgrudam” dos volumes quando eles são conclusos para sentença. “Isso gera uma responsabilidade maior. Pelo menos uma vez por semana eu dedico um tempo para fazer o acompanhamento, ver se há alguma pen-

Refere-se ao trabalhador encontrado em situação análoga a de escravo, incurso em uma ou mais hipóteses do artigo 149 do Código Penal. São elas: trabalho forçado, servidão por dívida, jornada exaustiva e/ou trabalho degradante. A pena prevista varia de 2 a 8 anos de reclusão, além da aplicação de pena correspondente à violência.

O Projeto Guardião resultou no julgamento, em apenas um dia,
de **32 PROCESSOS**, em fevereiro de 2009,
e de outros **15 FEITOS**, em 2010.

dência”, afirma Victor Mauro Garcia. O oficial de gabinete integra a equipe desde o início das atividades. Seu nome – assim como ocorre com os demais guardiões – está na capa de cada processo que mantém sob vigilância. Quando um feito encaminhado ao Ministério Público retorna ao cartório da subseção, por exemplo, a identificação ajuda a impedir uma desaceleração no trâmite. “Assim que o pessoal vê o nome do guardião, eles já encaminham, na hora, para dar andamento”, disse Garcia.

Entre os guardiões não há vínculo hierárquico, e o clima é de cooperação. Durante as reuniões, cada um coloca as dificuldades em pauta, e todo o grupo se une para discutir os temas. E, quando um dos servidores está de férias, os demais assumem a responsabilidade sobre os feitos. “A gente passa três processos para um colega, três para outro, e assim eles continuam com o andamento correto”, explicou Victor. Tamanha afinidade produziu os primeiros resultados logo no início de 2009.

Em apenas um dia, foram julgados 32 processos – que já vinham sendo trabalhados há meses – relacionados à “prática de trabalho análogo a de escravo”. Feito julgado, fim do trabalho do servidor naquele caso, e uma nova distribuição. Hoje, a equipe conta com nove guardiões, e o número total de autos selecionados, desde 2008, já se aproxima de 150. Além dos abusos trabalhistas, outros temas também entraram no “pacote”, como ações cíveis e penais que abrangem questões fundiárias, ambientais e de improbidade administrativa.

Devido ao sucesso obtido com a prática, o autor resolveu utilizar o projeto para cumprir a meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estabelecida para 2009 e 2010. O objetivo é zerar os processos distribuídos antes de 2005 e 2006, respectivamente. “Até o fim do ano, deve restar pouco mais de 15 processos anteriores a 2005 e outros 10 anteriores a 2006 para serem finalizados”, projeta o juiz federal. A iniciativa rendeu ao autor do projeto a participação no Prêmio Innovare 2009, na categoria juiz individual.

O evento, que ocorre anualmente desde 2004, reúne boas práticas de magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos e advogados, que promovem melhorias na qualidade da prestação jurisdicional e contribuem para a modernização da Justiça brasileira.

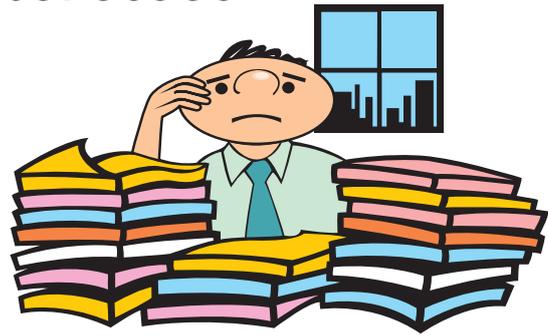
Com a repercussão positiva, o juiz espera que o Projeto Guardião não fique restrito à Subseção Judiciária de Marabá, uma vez que sua implementação em qualquer localidade da Primeira Região pode ser tão eficaz quanto simples. O projeto não altera a jornada de trabalho dos servidores, não prejudica as demais atividades desenvolvidas nem requer modificações nas instalações físicas. “Não existe nenhum ônus financeiro, basta querer. É só uma questão de organização e de priorizar processos”, simplifica Haddad. ■

Um relatório elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2009, reconheceu os esforços feitos pelo governo brasileiro na erradicação do trabalho escravo, mas atestou que os processos criminais precisavam ser julgados pelo Poder Judiciário, o que não ocorria. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o Pará lidera o *ranking* do trabalho escravo. Em 2009, 68 estabelecimentos foram inspecionados no estado; e 326 trabalhadores, “resgatados”. Já em 2008, a fiscalização alcançou 66 fazendas e houve a “libertação” de 592 pessoas. As operações ocorrem desde 1995 e em quase todos os estados, com destaque para o Pará e o Mato Grosso.



Licença para Tratar de Interesses Particulares

As dúvidas você tira aqui!



1. Todo servidor tem direito à licença para tratar de interesses particulares?

Não. Servidor em estágio probatório não faz jus ao afastamento. Cabe à administração avaliar a possibilidade de concessão do afastamento nos casos de servidor não estável no serviço público, de servidor que esteja sob investigação em sindicância ou respondendo a processo administrativo disciplinar, que esteja em débito com o Erário ou, ainda, em cumprimento de penalidade.

2. Que procedimentos devem ser adotados pelo servidor interessado em gozar a licença para tratar de interesses particulares?

O servidor deve encaminhar requerimento ao presidente do TRF ou ao diretor do foro, com parecer favorável de sua unidade de lotação.

3. A quem compete analisar a solicitação do servidor?

Atualmente, de acordo com o artigo 80 da Resolução n.º 05/2008-CJF, a competência é do presidente do tribunal. A matéria somente irá ao Conselho de Administração em casos de recursos administrativos interpostos por servidores que tiverem os seus pedidos indeferidos. Saliente-se que a Res. n.º 79/2009, do CJF, definiu detalhadamente a competência para conceder a licença. Em síntese, a situação ficou assim definida:

1- para servidores do quadro de pessoal do Tribunal, a competência para conceder a licença é do presidente do Tribunal (art. 80 da Res. 05/2008-CJF);

2- para servidores do quadro de pessoal das seções e subseções judiciárias, a situação ficou assim definida: se a licença for requerida por prazo igual ou inferior a 90 (noventa) dias, a competência para concedê-la será do juiz federal diretor do foro da seção judiciária; se for por prazo superior a 90 (noventa) dias, a competência será, também, do presidente do Tribunal (art. 4.º, inciso I, alínea i, da Res. 79/2009-CJF).

4. Qual a duração dessa licença? Deve ser usufruída em uma única etapa?

A licença será usufruída por até três anos consecutivos. A lei não estabelece prazo de carência entre uma licença e outra. Por isso, o CJF, por meio da Resolução n.º 05/2008, art. 74 a 81, estabeleceu que os períodos de fruição da licença, consecutivos ou não, no órgão, serão somados para fins de observância do prazo máximo de três anos.

5. Em que situações pode a licença ser interrompida? Caso ocorra a interrupção, o período será considerado remanescente para gozo posterior do servidor?

Poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse do serviço ou a pedido do servidor. O servidor deverá solicitar, por requerimento, a interrupção da licença ao chefe imediato. O tempo remanescente poderá ser gozado oportunamente, em razão da possibilidade de fracionamento do período da licença.

6. O servidor receberá remuneração durante o gozo da licença?

Não. A licença é sem remuneração e com a suspensão de todas as vantagens do cargo durante o tempo do afastamento.

7. Se o servidor efetivo for ocupante de função ou cargo comissionado, quando do término da licença, volta a exercer suas atividades ocupando a FC ou CJ anterior?

O afastamento assegura ao servidor seu retorno ao cargo efetivo, tão somente. ■

Restrições ao ingresso na academia do Exército

DECISÃO REVALIDA PROCESSO SELETIVO PARA 2011, QUE ESTAVA SUSPENSO. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS AO CURSO DE OFICIAIS COMBATENTES DIVIDEM OPINIÕES

RICARDO CASSIANO

Homem, jovem, alto e solteiro. Somente com esse perfil o cidadão brasileiro consegue uma vaga num dos centros de formação mais cobiçados das Forças Armadas: a Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), no Rio de Janeiro. Quem está fora dos “padrões” pode tentar de tudo, até medida judicial, mas não conseguirá ocupar, pelo menos por enquanto, uma cadeira na escola do Exército que forma oficiais combatentes. Recentemente, o TRF da 1.ª Região se posicionou favorável às restrições para ingresso na academia.

Em decisão que apreciou um pedido coletivo feito por candidatos ao concurso público da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx) – primeiro passo para chegar à Aman –, a 5.ª Turma do Tribunal manteve as limitações descritas no edital e determinou o prosseguimento do certame, que estava suspenso por decisão da Justiça Federal de Goiás. A tentativa de modificar o processo seletivo par-

tiu do Ministério Público Federal, que contestou as regras impostas pelo Exército.

O edital é claro ao definir que apenas pessoas do sexo masculino, com idade entre 16 e 21 anos, altura superior a 1,60m, solteiros, viúvos, separados ou divorciados, e sem dependentes, podem candidatar-se. O relator da ação, desembargador federal Fagundes de Deus, entendeu que as restrições estão dentro da lei. Ele explicou que o artigo 142 da Constituição prevê a criação de legislação específica, com “prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades”.

O magistrado também frisou, no voto, que o mesmo artigo, ao definir os direitos sociais dos militares, afasta o trecho do artigo 7 da Carta Magna, que proíbe o uso de “critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil”. Ou seja, na carreira militar, o ingresso pode ser restrito, conforme dita o Estatuto dos Militares – Lei 6.880/80.



Tamanho é documento?

O comando do Exército garante que os critérios estão baseados, essencialmente, em razões de ordem logística. A começar pelo material usado durante o treinamento, que requer uma estrutura física de gente “grande”. “Temos fuzis que chegam a um metro e meio de altura. Imagine marchar quilômetros com esse material, que também é muito pesado”, argumenta o coronel Carlos Sérgio Albino, chefe da Seção de Informações Públicas do Exército. O oficial defende que bloquear o acesso de quem não tem a altura exigida, por exemplo, não é uma forma de discriminação, mas de impedir que ela ocorra. “Durante o curso nós não podemos dizer: você, que é baixinho, não pode levar essa arma aqui. Você, mais alto, pode”.

O estudante Rafael Vasconcelos de Oliveira discorda. Com 1,58m de estatura e um sonho de seguir carreira nas Forças Armadas nutrido desde a infância, ele rebate: “fazer um pré-julgamento por conta da altura eu acredito que é preconceito”. Aos 21 anos de idade, o jovem, que teve uma passagem rápida pelo Batalhão de Guarda Presidencial (BGP), por meio do alistamento militar, já tentou furar o bloqueio. Em 2005, prestou concurso para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar (Epcar), visando tornar-se piloto da Aeronáutica. Não passou na prova escrita. Sabia, contudo, que mesmo que fosse aprovado, não poderia entrar na escola por causa da altura. Hoje, cursando o 6.º período de Direito, Rafael ainda não deixou a ambição de lado. Apenas mudou o foco. Quer ser oficial de carreira, na área judicial. Para isso, já planeja ingressar, logo que concluir a faculdade, na Escola de Administração do Exército – que também submete os pretendentes à fita métrica. “Eu vou tentar, não vou desistir, porque eu acho que tenho o perfil”, relata.

O segundo fator mais questionado entre as restrições para ingresso na academia do Exército é a idade dos candidatos. O coronel Albino revela que as reclamações são frequentes, e muitas delas acabam chegando aos tribunais. A esse respeito, o desembargador federal Fagundes de Deus, ao julgar a ação coletiva dos candidatos à Aman, foi taxativo. Considerou que o limite de idade de 21 anos é necessário, devido à existência de critérios legais, “especialmente os que concernem às promoções e reforma

remunerada”, em função do tempo de permanência em cada posto. Sem a restrição, o militar poderia, por exemplo, ser reformado antes de completar 30 anos de serviço.

Outra questão bastante discutida é o estado civil dos jovens candidatos. Mesmo dividindo opiniões, a condicionante começa a fazer sentido quando se conhece um pouco mais do dia a dia dos alunos e cadetes. “Eles são submetidos a uma rotina intensa de instrução, em regime de internato, muitas vezes à noite e nos finais de semana”, explica o coronel Albino, ao justificar que o distanciamento prejudica a relação afetiva com os dependentes. Além disso, o oficial considera um segundo fator importante: a remuneração. Durante a fase de aprendizado, os futuros combatentes do Exército recebem menos de um salário mínimo por mês. Pouco para manter uma família. “Como o candidato não teria condição de prestar assistência de ordem material, trata-se de uma medida de proteção aos familiares”, acentua.

“O militar deve possuir perfil ergonômico adequado, sob pena de sofrer danos irreversíveis a sua saúde”

Desembargador federal Fagundes de Deus

E elas?

Nem pai de família, nem baixo, nem acima da idade. E as mulheres? Porque não podem entrar? Nesse ponto o debate sobre as restrições da Academia Militar das Agulhas Negras se depara com questões emblemáticas. A força física, obviamente desproporcional em relação ao biótipo masculino, é uma delas. “Parte do armamento e dos equipamentos que usamos é feita exclusivamente para a configuração da estrutura do homem. Com certeza esse material, que chega a quase 50kg, poderia causar danos à saúde da mulher”, explica o oficial de imprensa do Exército.

Na pista de combate da Aman, onde é feito o treinamento mais pesado, os cadetes têm que suar. E muito. Eles rastejam sob arames farpados, escalam paredes, saltam obstáculos. Tudo isso em questão de minutos e portando mochila, capacete e fuzil. Muitos homens desistem devido ao esgotamento físico. Antônio Jorge Ramalho, professor de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB)



Formatura espadins



FOTOS: SEÇÃO DE MEIOS AUDIO-VISUAIS (SMAV/MVM)

Mulher militar

A despeito dos empecilhos de ordem técnica e legal, a sensação de preconceito é, também, um ponto a ser superado. “Ainda existem barreiras culturais no Brasil. Em outros países, como em Israel, elas atuam de forma intensa nas Forças Armadas”, avalia Ramalho. Entretanto, o Exército afasta a hipótese de discriminação. O coronel Albino explica que, hoje, as mulheres já preenchem quadros militares em três das quatro áreas que integram a força: científico-tecnológica, de saúde e a complementar. Apenas na área bélica elas ainda não vestiram a farda.

O oficial justifica que a presença feminina no campo de batalha é necessária em algumas nações cujo clima de instabilidade frente a outros países gera conflitos constantes. No Brasil é diferente. “Se um dia isso mudar, o Exército vai aceitá-las normalmente, sem discriminação. Hoje as mulheres estão perfeitamente integradas, em outras áreas, e prestam serviços essenciais”. Que o digam os números. O Exército já conta com mais de 5.500 mulheres, entre oficiais e sargentos, o que corresponde a 10% do efetivo total de militares nos mesmos postos. São engenheiras, médicas, enfermeiras, professoras, jornalistas, entre outras. Muitas estão gerenciando homens “barbados”, mais altos e mais velhos. “Elas têm a capacidade de empatia, de pensar em conjunto, e uma habilidade emocional mais desenvolvida que os homens, sem perder a capacidade racional”, afirma o professor Antônio Jorge.

Em todas as Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica – as mulheres somam mais de 74 mil militares*, cerca de 12 % de todo o quadro nos mesmos cargos. Parece pouco. No entanto, ao considerar que até o início da década de 80 a participação feminina era totalmente vetada, os dígitos ganham massa muscular. Na Força Aérea Brasileira (FAB), as mulheres já chegaram até a posição de oficiais aviadoras, que permite galgar o posto mais elevado na Aeronáutica. Além de pilotar caças, as militares se dividem entre as funções de manutenção de aeronaves, controladoras de voo, paraquedistas, etc. E existe até mulher trabalhando, com o cabelo preso sob o capacete, na linha de frente da artilharia pesada em helicóptero de combate, na

e especialista na área de Defesa Nacional, afirma que, nessas condições, fatores fisiológicos pesam mais para as mulheres. “Como o metabolismo delas é mais complexo e mais dinâmico, inclusive com fases de alterações hormonais intensas, elas encontram mais dificuldade em casos extremos”, esclarece. Por esse motivo, o comando do Exército defende que seria necessário elaborar uma nova base curricular para aceitá-las na academia. Não é, contudo, apenas o tipo de treinamento – “denso” demais – que precisaria ser revisto.

O magistrado do TRF destacou, na decisão que manteve o edital do concurso para a EspCEX, que o ingresso das mulheres provocaria mudanças significativas nas instalações físicas da escola preparatória e da Aman. Os centros estão estruturados apenas para a formação de militares do sexo masculino, com dormitórios e sanitários, por exemplo, construídos especificamente para homens. Fagundes de Deus observou que a mudança no edital do concurso poderia acarretar “lesão à ordem pública”, já que implicaria a modificação de ambientes e a compra de equipamentos, entre outras adequações estruturais e administrativas.

“Você só pode fazer um julgamento do que a pessoa é capaz depois que ela é colocada à prova”

Rafael Vasconcelos de Oliveira – estudante – 1,58m de altura

“Elas só não estão inseridas na área bélica, mas hoje temos mulheres nos postos de capitão e major que gerenciam homens e são respeitadas”

Coronel Carlos Sérgio Albino – Exército

região do Amazonas. Em maio, o terceiro sargento Pollyana de Aredes, de 27 anos, tornou-se a primeira mulher a atirar, do ar, com uma metralhadora do tipo Minigun – que chega a disparar até seis mil tiros por minuto.

O feito inédito ocorreu durante um torneio promovido pela Aeronáutica para avaliar a performance de sete esquadrões e mais de 230 militares, na Base Aérea de Santa Cruz (Basc), no Rio de Janeiro. Quem venceu a competição? O Esquadrão Harpia, de Manaus, onde o terceiro sargento atua. “Espero que outras mulheres, que também desejam ser artilheiras, vejam em mim um exemplo”, disse Pollyana à imprensa.

Diante das conquistas, o professor Antônio Jorge Raimalho faz um alerta: “É bom ter essa consciência de que a profissão está ao alcance, mas também é preciso entender que tem um preço a ser pago”. Ele frisa que ainda não há estudos concretos sobre as consequências, em longo prazo, do desgaste físico a que elas se submetem durante a passagem pelas Forças Armadas. Contudo, defende que a questão deve ser colocada na ponta do lápis antes de escolher a carreira militar. “Conheço muitos militares da reserva, homens, que hoje têm sérios problemas de saúde, alguns com lesões graves na coluna”, compara.

Diversos cursos específicos para as mulheres estão previstos para 2011. Quem pretende se tornar aviadora na Academia da Força Aérea (AFA), por exemplo, poderá concorrer a uma das 20 vagas que já estão confirmadas. Na academia do Exército, porém, ainda não há mudança a vista nas regras de seleção. Por enquanto, a alternativa, tanto para as mulheres quanto para os demais pretendentes que não se encaixam nos critérios já consolidados, é escolher carreiras que estão longe do campo de batalha. Ou “bater o pé” e enfrentar as restrições impostas pela Aman. A segunda opção, contudo, pode levar o candidato à frustração ou mesmo aos tribunais. E perante os magistrados, por mais sensível que seja a apreciação de cada processo, é a “força” da lei que deve prevalecer. ■



O ESPAÇO DAS MULHERES

Até o fim da década de 70, as Forças Armadas eram um ambiente restrito aos homens. O ingresso “delas” nas carreiras que representam a defesa do país começou em julho de 1980. A iniciativa partiu da Marinha, por meio da Lei 6.807, regulamentada pelo decreto 85.238, do dia 7 de outubro daquele ano. Ela criou o Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, para atuação apenas nas áreas técnica e administrativa. Somente 18 anos mais tarde, à beira da virada do século, as mulheres tiveram permissão para participar de missões nos navios hidrográficos, oceanográficos e de guerra. Também em 1998, elas puderam, finalmente, juntar-se a tripulações de helicópteros. A Aeronáutica foi a segunda força a aceitar as mulheres, em 1981. Em 1996, 17 cadetes femininos ingressaram, pela primeira vez, na Academia da Força Aérea (AFA), nos quadros da Intendência, para as áreas administrativa e financeira. A primeira turma de mulheres oficiais militares formou-se em 1999 e, em 2004, “uma cadete” conseguiu um feito inédito até então: pilotar sozinha uma aeronave da FAB. No Exército, a participação feminina começou apenas em 1992, com a chegada de 29 mulheres na escola de Administração, em Salvador/BA. Em 1996 foi instituído o Serviço Militar Voluntário no Exército para médicas, dentistas, farmacêuticas e enfermeiras de nível superior, para serviço temporário. Um ano mais tarde, 10 mulheres entraram Instituto Militar de Engenharia do Exército (IME), no Rio de Janeiro. Já em 1998, foi autorizado o ingresso feminino no serviço temporário outras várias áreas, de nível superior, e em 2000, uma portaria criou o Curso de Formação de Sargentos de Saúde, destinado às interessadas em seguir carreira militar como auxiliar de enfermagem.

Fonte: As Mulheres nas Forças Armadas Brasileiras: a Marinha do Brasil / Maria Rosa Lombardi. Mercado. São Paulo: FCC/DPE, 2009.



Oportunidade de ascensão na empresa. Marcelo Portela (esq.) é menor aprendiz, e Edinaldo dos Santos (dir.) é o chefe

Bares e restaurantes do DF não são mais obrigados a contratar menores aprendizes

OS MENORES NÃO PODEM TRABALHAR EM ESTABELECIMENTOS QUE VENDEM BEBIDAS ALCÓOLICAS

▼ CAMILA COBAYASHI E CLARA SHIRATORI

O início da vida profissional é um grande desafio para os jovens. A maioria das empresas exige experiência como requisito para contratação. A Lei 10.097/2000, conhecida como lei da aprendizagem, é uma conquista para adolescentes e jovens que sonham em ingressar no mercado de trabalho e não têm vivência na área em que atuarão.

A norma estabelece que todas as empresas de médio e grande porte são obrigadas a ter a cota de 5 a 15% de

seu quadro de pessoal formada de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos. Os jovens são contratados por empresas como aprendizes de ofício, ao mesmo tempo em que são matriculados em cursos de aprendizagem.

Tanto a empresa quanto o jovem ganham. A empresa prepara funcionários mais qualificados, e o jovem encontra uma oportunidade de ter sua primeira experiência profissional.

Marcelo Marques Portela, de 17 anos, é aprendiz da ins-



Aprendiz Legal

tituição financeira Pouplex, em Brasília, há um ano. Além da experiência profissional, ele afirma ter conquistado valores para a vida. “A gente aprende a ter mais responsabilidade e a respeitar e valorizar mais as pessoas”.

Seu chefe, o analista administrativo Edinaldo Martins dos Santos, acredita que o conhecimento adquirido com a prática beneficia os jovens em vários aspectos. “A empresa atinge seu propósito quando contribui para transformar o aluno em profissional e também cidadão”.

Edinaldo e Marcelo têm razão quando enfatizam que a formação do jovem não se restringe ao campo profissional. Por isso o ambiente de trabalho no qual o aprendiz atuará deve ser levado em conta. De acordo com o artigo 403 da CLT, o trabalho do menor não poderá ser executado em locais prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. Mas como avaliar se aquele local é ou não adequado para receber um jovem aprendiz?

A questão foi parar na Justiça Federal do DF por iniciativa do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília (SINDHOBAR) contra o Ministério do Trabalho e Emprego, que exige a contratação de acordo com o art. 429 – “os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.”

O Sindicato buscou, na Justiça Federal do DF, do primeiro grau de jurisdição, determinação que desobrigasse seus representados de contratar menores aprendizes. A 2.ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, ao analisar o caso, entendeu que há impedimento para a contratação dos aprendizes, mas somente no caso de motéis e estabe-

lecimentos que funcionem das 22h às 5h. Nos outros casos, mesmo havendo o comércio de bebida alcoólica ou tabaco, de acordo com a sentença, não há obstáculo ao exercício da atividade laborativa do menor.

Para que o impedimento da contratação de menores aprendizes fosse estendido a todas as empresas por ele representadas, o SINDHOBAR recorreu da decisão de 1.º grau e apelou ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, alegando que a Delegacia Regional do Trabalho tem autuado quem descumpra a determinação.

O SINDHOBAR alegou que motéis, boates, restaurantes, hotéis e congêneres podem ser prejudiciais à formação dos menores, pois, além de comercializar bebidas alcoólicas, toleram situações que exigem atitudes e formação adulta.

A desembargadora federal Selene Maria de Almeida, relatora do processo no TRF, entendeu que a autuação do Ministério do Trabalho, nesses casos, não encontra respaldo, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente restringe a presença de menores em estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas. A magistrada embasou sua decisão, que deu provimento à apelação do sindicato, no artigo 403 da CLT: “o trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola”.

Clayton Faria Machado, presidente do SINDHOBAR, diz estar satisfeito com a decisão judicial. Para ele, se o objetivo é possibilitar ao adolescente qualificar-se em um ambiente sadio, no qual sua formação não seja perturbada, os estabelecimentos que o sindicato representa não podem ser vistos como adequados. “Nós trabalhamos com bebida, com cigarro; creio que esse não é o melhor ambiente para colaborar com a formação de um adolescente”, concluiu. ■

Bem longe do Glúten

▼ ALESSANDRA DE CASTRO

Nada de pães, bolos, salgadinhos, massas ou doces. Nem uma cervejinha é permitida. Quem tem a chamada doença celíaca precisa aprender a conviver com uma série de restrições alimentares. É que o glúten – uma proteína presente na maioria dos alimentos – age como um verdadeiro vilão no organismo de pessoas com intolerância permanente a ele. Em estágios mais avançados a doença pode provocar até câncer do intestino. Sem possibilidade de cura, a alternativa para os celíacos é seguir uma dieta rigorosa. O problema é confirmar o diagnóstico. Além de silenciosos, alguns sintomas são semelhantes aos de outras doenças, o que confunde até mesmo os próprios médicos.

A dona de casa (R.S) já se acostumou à rotina. Ela acorda bem cedinho para preparar o café da manhã da família. Tudo fresquinho, feito na hora e, principalmente, sem glúten. A filha dela, a estudante K.S, é celíaca. “Morro de medo de ela sair para a escola sem comer nada, por preguiça de fazer uma comidinha que ela possa comer”, diz a mãe.

E é assim desde que a menina, hoje com 13 anos, tinha seis. R.S e o marido, o servidor público P.R.S, fizeram uma verdadeira peregrinação a médicos e hospitais até descobrirem o real motivo da diarreia crônica, da distensão abdominal e do baixo peso da filha. “Falavam sempre que era virose. O mais perto que haviam chegado era a intolerância à lactose”, lembra o pai. A confirmação só veio quando

a criança foi levada ao Centro de Pesquisas da Doença Celíaca, na Universidade de Brasília (UnB).

O Centro foi criado há mais de dez anos pela gastroenterologista Lenora Gandolfi. A médica é uma das maiores especialistas no assunto, do país, e atende, todos os anos, centenas de pessoas como os pais de K.S, ávidos por uma resposta. “Normalmente quem vem nos procurar já passou por diversos profissionais. De fato, ainda há muita falta de informação no meio de saúde”, afirma. Lenora explica que o exame de sangue específico para a identificação da doença só chegou ao Brasil no final da década de 1990, e ainda hoje é caro e pouco conhecido entre os próprios médicos. “Muitos colegas nem sabem que esse exame existe, e não é culpa deles, falta divulgação e também informação sobre a doença”, lamenta a professora da UnB.

A estimativa é que a doença atinja cerca de 1% da população mundial. Aqui no Brasil seriam quase dois milhões de doentes. A maioria nem desconfia que tem o problema. Sin-

tomas como diarreia crônica, dilatação do abdome e anemia costumam ser associados

a outras doenças como úlceras e intolerância à lactose. Em crianças, a baixa estatura e a perda de peso também são confundidas com fatores diversos. Da mesma forma, algumas mulheres passam anos sofrendo sucessivos abortos espontâneos sem saber que a causa pode ser aversão que o organismo delas tem ao glúten. Além do exame de

SINTOMAS E SINAIS DA DOENÇA CELÍACA

- Diarreia
- Dor e distensão abdominais
- Perda de peso
- Fadiga
- Anemia
- Abortos de repetição e infertilidade

Obs: crianças entre 9 e 24 meses costumam apresentar os sintomas intestinais associados a problemas de crescimento após o primeiro contato com produtos que contêm glúten.

CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS
SEM GLÚTEN: ALTERNATIVA PARA
PORTADORES CARENTES DA
DOENÇA CELÍACA

sangue específico, é preciso fazer uma biópsia do intestino para confirmar a doença. Em uma pessoa saudável, a mucosa do intestino delgado tem as vilosidades normais, uma espécie de parede irregular que retém os nutrientes dos alimentos. No intestino do celíaco, essas paredes são lisas, incapazes de absorver a melhor parte da comida. Para piorar, o glúten ainda age como uma cola, ligando as paredes do órgão, o que acelera o processo de atrofia das vilosidades.

Para os celíacos o glúten é como um veneno, que ataca, principalmente, o intestino. Sem tratamento a doença abre espaço para uma série de complicações, como osteoporose, esterilidade, anemia profunda e até câncer do intestino. “Como a medicina ainda não conhece o que leva uma pessoa a desenvolver a doença e nem a cura para ela, a única coisa que o celíaco tem a fazer é dieta severa e acompanhamento médico permanente”, alerta Lenora.

Como se não bastasse ter de ficar longe de tudo o que contém farinha de trigo, aveia, centeio e cevada, os intolerantes permanentes ao glúten ainda gastam mais. A alimentação especial, fabricada sem essa proteína, custa caro. Para se ter uma ideia, um pacote de pão de forma comum sai num supermercado, em média, por R\$5,00. Em uma loja especializada em comida para celíacos, em Brasília, um pacote com a metade do tamanho custa R\$10,00. É possível encontrar substituição para a maioria dos alimentos. Há bolos feitos com farinha de mandioca, pães a base de fécula de batata e até docinhos sem um grão de glúten, mas a comparação com produtos comuns é quase sempre desfavorável.

Uma realidade difícil para grande parte dos doentes. Em Minas Gerais, o Ministério Público se viu obrigado a

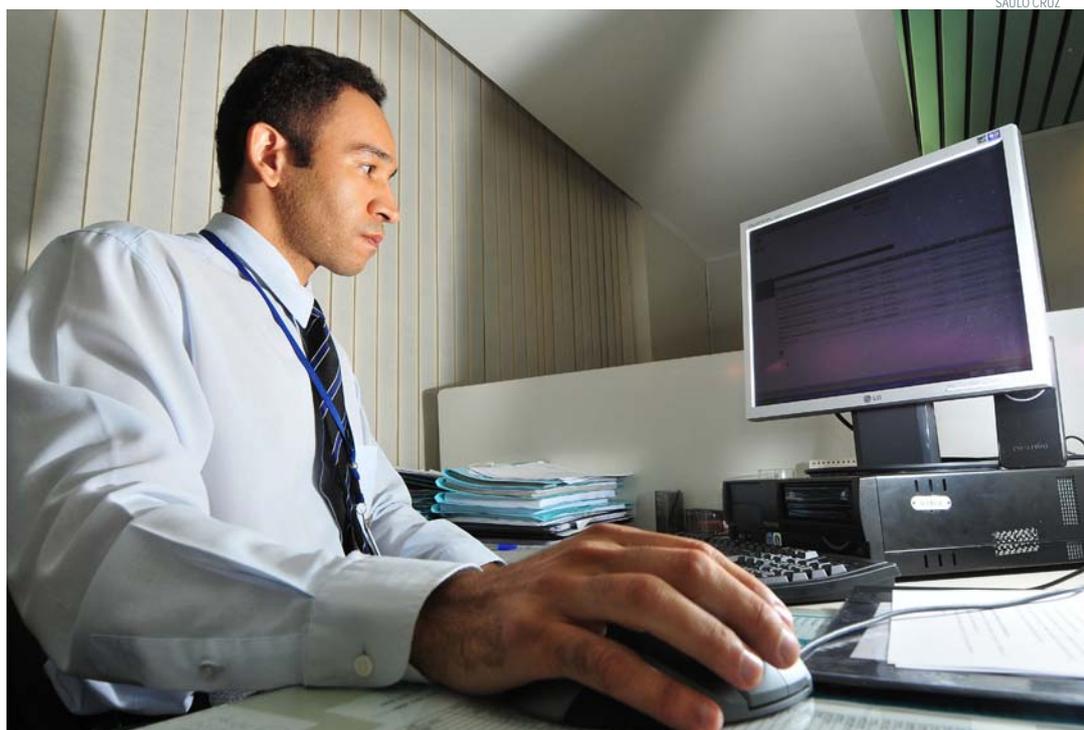


entrar na briga pelos celíacos e pediu à Justiça que obrigasse o estado a fornecer cestas básicas com alimentos sem glúten aos celíacos carentes. A Justiça ainda não julgou o caso: alegou incompetência do Ministério Público (MP) para propor a ação. A decisão, no entanto, foi contestada no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, em Brasília, onde os desembargadores aceitaram o recurso para devolver o processo ao juiz de Minas Gerais. Até o fechamento desta edição, embargos de declaração opostos pela União e pelo Município de Uberaba ainda não haviam sido apreciados.

A estudante K.S sabe que, apesar da doença, é privilegiada. Na mesa dela não falta nada. E é essa dieta rigorosa que não deixa que os sintomas apareçam, e mantém os resultados dos exames satisfatórios. Com informação e tratamento adequados, a jovem de apenas 13 anos é a prova de que um celíaco pode ter uma vida normal. ■

Biblioteca on-line

O USO DA TECNOLOGIA PARA
EMPRESTIMO DE LIVROS NA
PRIMEIRA REGIÃO



Usuário da biblioteca, Dimas Mota: satisfação com pesquisa e empréstimo de livros *on-line*

CLÁUDIA LAFETÁ

Usuários das bibliotecas da 1.ª Região contam com sistema moderno e prático para a realização de empréstimos de livros. O catálogo *on-line* da Biblioteca do TRF/ 1.ª Região está disponível tanto na internet quanto na intranet para magistrados e servidores que desejam pesquisar e solicitar com mais comodidade, de casa ou do trabalho, livros do acervo da biblioteca do Tribunal ou de qualquer parte da Justiça Federal da Primeira Região. O sistema informatizado Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas) unifica todas as bases bibliográficas das 14 seções judiciárias e do Tribunal e disponibiliza, atualmente, cerca de 80 mil livros para consulta.

A supervisora da Seção de Biblioteca do Amazonas, Maria das Graças Rebouças Lopes, confirma as facilidades que o Pergamum trouxe. “Desde o processo de aquisição até o final do produto, que é a disponibilização do livro para o usuário, demorava muito, pois o trabalho era todo manual. No sistema *on-line*, você faz o processo uma única vez, e ele gera todos os outros procedimentos, possibilitando, assim, que a informação chegue mais rápido ao usuário final. Eliminamos várias etapas de um trabalho que era muito lento”, reconhece a servidora.

No 1.º Encontro da Rede de Bibliotecas da Justiça Federal da Primeira Região realizado, em 16 de setembro,

no Salão Nobre, representantes das seções judiciárias do Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Maranhão, Pará, Piauí, Tocantins, de Mato Grosso, Rondônia, Roraima e da Bahia reuniram-se para tratar do módulo de circulação e renovação de empréstimos, do módulo de cadastramento de periódicos e do módulo de inventário. O evento, apoiado pela Diretoria-Geral (Diges) e pela Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (Cojud), contou com a presença da diretora da biblioteca do TRF, Márcia Mazzo. “Com esses três módulos todas puderam tirar dúvidas, e chegamos à conclusão de que o sistema está mais consolidado e maduro”. A dirigente afirmou, ainda, que “com essa consolidação podem ser abertos novos caminhos, como a produção intelectual dos desembargadores federais e, futuramente, dos juízes federais”.

Na biblioteca do Tribunal são realizados, em média, 2.500 empréstimos por mês, e cerca de 30 mil ao ano para os servidores do TRF/ 1.ª Região e das seções judiciárias da Justiça Federal da Primeira Região. A diretora da Dibib, Marcia Mazo Santos, explica o processo de empréstimo: “O servidor acessa o site do TRF e clica em “Biblioteca”, no lado esquerdo da página, ou seleciona a mesma palavra em “Setoriais”. Antes de procurar o livro, ele tem a opção de escolher a biblioteca que deseja pesquisar, podendo optar



Primeiro Encontro da Rede de Bibliotecas da Justiça Federal da Primeira Região



Solange Grein, bibliotecária/MT

também pela pesquisa geral, que inclui todas as 15 bibliotecas da rede. Em seguida, é feita uma busca no catálogo, que pode ser realizada por meio de palavras-chave ou por título, assunto ou autor". "O uso de vocabulários controlados de assunto e autoridade possibilitou a padronização e agilidade ao serviço de busca da informação, e é um grande benefício, porque, antes, cada estado tinha uma política de indexação e, agora, ficou mais prático para o usuário", considera a supervisora de biblioteca da Seção Judiciária do Pará, Nelma Maria Mota Azevedo.

Caso o interessado encontre o livro em uma das seções judiciárias, Marcia esclarece que se abrem duas possibilidades: "ou o usuário envia um e-mail diretamente para a biblioteca da Seccional, ou solicita a Divisão de Biblioteca do TRF para intermediar o empréstimo".

O auxiliar de biblioteca, Leonardo Alexandre, que trabalha na Dibib, conta que, após receber o pedido da Seção Judiciária, o livro é separado e encaminhado à biblioteca solicitante para entregá-lo ao usuário. Acompanhados de um comprovante de empréstimo, os livros são enviados, por malote, do Tribunal para as seções e, das seções, para o Tribunal. Como esse serviço não existe entre as seções judiciárias, o envio é feito pelo correio.

Para a supervisora da Seção de Biblioteca do Tocantins, Iracyan Barros Leite da Nóbrega, o sistema facilitou também o trabalho das bibliotecárias, já que nem todas as seções judiciárias contam com uma equipe. "Assim podemos atender os servidores com mais eficiência". Ela explica que a demanda é grande, "como muitos estudam, fazem curso de Direito, estão sempre precisando de livros". É o caso do estudante de Direito e técnico judiciário da seccional de Rondônia, Cláudio Vicente, que "após dois dias feito

o pedido, já estava com os livros que não encontrava em outras bibliotecas da cidade", recorda.

Para garantir empréstimos mais seguros, alguns dados dos servidores fazem parte do cadastro de usuários do sistema Pergamum. Esses dados são oriundos dos Recursos Humanos, dando confiabilidade e segurança aos empréstimos interbibliotecários. Não existem problemas em fazer empréstimo entre as seções judiciárias mais remotas e para os lugares mais distantes da Primeira Região. "Temos o controle da lotação dos servidores por meio do RH", destaca a diretora da Dibib, Marcia Mazzo. "O número de empréstimos é muito grande e, desde que começamos a trabalhar dessa maneira, nunca houve extravio de nenhuma obra enquanto ela estava 'passeando' pelo Brasil para atingir o seu destino", garante.

Além da segurança e controle, o sistema oferece outras vantagens à Primeira Região. Agilidade é apenas uma delas na opinião da supervisora da Seção de Biblioteca de Mato Grosso, Maria Solange Grein. "Além da organização e da facilidade de encontrar publicações, cada servidor, utilizando-se da mesma senha que acessa o sistema de trabalho diário, pode fazer reservas de livros emprestados, renovar seus empréstimos e verificar seu histórico, tudo isso poupando tempo". De acordo com Myrtô Magalhães Mendes de Souza, bibliotecária da Seção Judiciária da Bahia "esse sistema veio para colocar o TRF da 1.ª Região na vanguarda dentro da ciência da informação". Dimas da Mota, técnico judiciário e usuário da biblioteca do Tribunal, confirma o avanço. Para ele é um serviço organizado, rápido e de qualidade. "Indico para todos os servidores, pois uso a cada duas semanas e até hoje todos os livros e artigos que me indicaram eu encontrei", ressalta. ■



Arara

FOTOS: AGENCIA OJAS.COM



Índia na canoa



Casas Ribeirinhas

Esmaf elege o Amapá palco de discussões sobre **Direito Ambiental**

MAGISTRADOS FEDERAIS DEBATEM SOLUÇÕES PARA AS QUESTÕES DO MEIO AMBIENTE

▣ GILBSON ALENCAR

Com uma natureza privilegiada, o Estado do Amapá possui o maior corredor de biodiversidade do Brasil. Um dos seus “escudos” contra as diversas formas de degradação são as reservas biológicas e extrativistas, os parques nacionais e as terras indígenas situadas em seu território. Talvez por isso e pela conscientização de seus habitantes, o Amapá ostenta a posição de unidade da federação com cobertura florestal mais bem preservada.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a área devastada no Amapá, entre 2006 e 2008, foi de 169 km². Nesse mesmo período, foram destruídos 294 km² de floresta no Tocantins, o segundo estado menos devastado da Amazônia Legal, e 16.536 km² no Pará, unidade federativa que mais arrasou a floresta.

Essa marca de estado que preserva seu meio ambiente foi um dos motivos que levou a Escola de Magistratura Federal (Esmaf) da 1.ª Região a realizar, de 14 a 17 de setembro, a I Jornada de Direito Ambiental na capital do Amapá, Macapá. Essa série de nove conferências foi a última da gestão do desembargador federal Hilton Queiroz, que no dia 24 de setembro deixou o cargo de diretor da Esmaf.

Diversos magistrados federais prestigiaram as apresentações de professores renomados, tanto na área jurídica como na ambiental. Para o diretor do foro da Seção Judiciária do Amapá, juiz federal Anselmo Gonçalves da Silva, o evento tratou de tema de “grande relevância” e estimulou

o debate e a busca de soluções para questões ambientais, o que proporcionou aos juízes a oportunidade de refletir e se aperfeiçoarem em campo que hoje ocupa lugar de destaque na mídia global, em razão das graves consequências advindas das agressões impostas pelo homem ao meio ambiente. “A realização dessa jornada tem o escopo de lançar mais uma semente no solo fértil que é o estado do Amapá, detentor do título de mais preservado do Brasil”, frisou Anselmo Gonçalves.

Abertura – O então diretor da Esmaf, desembargador federal Hilton Queiroz, ao abrir a jornada, falou dos contrastes do Brasil e das riquezas da Amazônia. “Será um momento de reflexão para todos nós, aqui presentes, para sabermos o que podemos fazer para preservar o meio ambiente”, disse o magistrado.

A primeira conferência foi ministrada pelo desembargador Gilberto de Paula Pinheiro, vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Ele falou sobre o tema “Amazônia e o Desenvolvimento Sustentável”.

O magistrado abordou as dimensões territoriais e as peculiaridades regionais da Amazônia. “Essa região representa 60% do território nacional, mas é comum as pessoas terem um desconhecimento total da Amazônia, pensam que ela é uma só. Às vezes as pessoas visitam Manaus e acham que já conhecem toda a região Amazônica”, afirmou o palestrante.



Floresta



Mesa de abertura da jornada

ROBSON MENDONÇA ALVES

Segundo ele, é preciso desenvolver a Amazônia sempre procurando um ponto de equilíbrio entre a natureza e o homem. “Quando o ser humano chega, ele causa impacto ambiental; precisamos evitar que haja desmatamento, mas temos que ter uma preocupação com o desenvolvimento das pessoas que vivem na região”, explicou o desembargador.

Entre os números apresentados em sua palestra, o magistrado destacou que a região Amazônica possui 1/5 da água doce do planeta e mais de três mil espécies de peixes. A título de comparação, o desembargador informou que o Pantanal possui um pouco mais de 300 espécies de peixes.

Gilberto de Paula disse ser “um erro destruir a floresta para a criação de gado” e que é preciso ensinar os pecuaristas a maneira correta de criação sem comprometer o meio ambiente.

Para ele, o investimento em pesquisa é fundamental para o desenvolvimento da Amazônia e para a preservação da floresta. O palestrante falou ainda da agricultura dos povos indígenas, da colonização dos europeus, das plantas da região, da biopirataria e da biotecnologia.



RELATÓRIO SOBRE O FUTURO DO PLANETA

A primeira conferência do dia 15, ministrada pelo professor de planejamento e gestão ambiental da Universidade Católica de Brasília, Genebaldo Freire Dias, teve como título “Relatório homo sapiens: uma simulação dos cenários e desafios socioambientais”.

Por meio de 260 eslaides e seis vídeos, o palestrante mostrou a trajetória da formação da Terra, o surgimento do ser humano e simulou o futuro da civilização até o ano de 2200. Na simulação apresentada, Genebaldo Freire afirma que na data limite estabelecida no relatório, feito por ele mesmo, “chegaremos a uma situação de colapso do planeta”.

De acordo com o palestrante, ainda podem ser efetivas as estratégias de preservação do planeta se aplicadas imediatamente, no próximo período de cinco anos. “Não estou falando do clima, mas da falta de atenção, da ignorância, do analfabetismo ambiental, da exclusão social, da ganância, do modelo de desenvolvimento baseado unicamente na exploração e na degradação. Esses aspectos ainda poderão ser modificados”, ressaltou Genebaldo.

Segundo ele, uma das vias para a preservação dos sistemas ambientais é a consciência das pessoas e, se essa modificação mental e de comportamento não vierem de maneira natural, “talvez venha pela fome, pela sede ou por meio de outras privações. O nosso planeta tem limites, mas a nossa espécie quer viver sem limites”, alertou o professor.



EXPLORAÇÃO MINERAL

O professor de Direito Financeiro e Tributário, Fernando Facury Scaff, fez a segunda palestra do dia 15. O tema tratado foi a compensação financeira pela exploração mineral (CFEM), uma cobrança que o Estado faz pela exploração de recursos minerais.

Ele explicou à plateia que o Departamento Nacional de

Produção Mineral (DNPM) gerencia as áreas de minério que estão sendo exploradas e faz a cobrança, em nome da União, desse tipo de compensação. “É um valor pago pelas empresas que exploram esse ramo de atividade, mas surgem muitas dúvidas em relação à CFEM que têm repercutido nos tribunais, inclusive no Superior Tribunal de Justiça”, afirmou Scaff.

Entre as questões levadas ao Judiciário, segundo o palestrante, estão a natureza jurídica da compensação, a prescrição e a decadência e a base de cálculo da cobrança. “Existe uma demanda muito grande a respeito da CFEM, principalmente nos estados minerários, como, por exemplo, Minas Gerais e Pará; em Minas, em muitos casos, os municípios que exploram atividades minerárias acionam a Justiça contra as empresas e contra a própria União em ações referentes a repasse de valores”, explicou o palestrante.

Fernando Scaff disse que o assunto está na “ordem do dia” e “é um debate de arrecadação e de regulação da atividade minerária e do meio ambiente”.

A CFEM, conforme esclareceu o professor, foi instituída pela Constituição Federal de 1988, mas já havia a cobrança desse tipo de contribuição. “Segundo relatos, aqui no Estado do Amapá, uma empresa de exploração de manganês pagou por mais de 60 anos por essa atividade, por força de contrato com a União”, afirmou.



NORMAS JURÍDICAS AMBIENTAIS

A competência legislativa em matéria ambiental e norma aplicável foi o assunto abordado pelo juiz federal Anderson Furlan Freire da Silva na terceira conferência, do dia 15.

O magistrado trouxe para o encontro um debate sobre as normas constitucionais que legitimam o exercício da competência legislativa e administrativa na área ambiental e “a confusão decorrente da má organização dessas normas na Constituição Federal”.

Segundo Furlan, em vários artigos da Constituição o tema da competência legislativa e administrativa é abordado. “O problema é que muitos desses artigos se sobrepõem na sua competência, e isso causa uma incerteza jurídica para quem faz as leis, tanto a União, os Estados e os municípios, e para quem as aplica; isso é fonte de grandes entraves práticos no exercício da jurisdição”, garante o juiz.

Ele expôs precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto e os analisou com os outros juizes federais presentes à conferência, mostrando quais os ca-



minhos jurídicos mais seguros para identificar, caso a caso, qual a norma ambiental que deve ser aplicada.

Um dos casos apresentados na palestra foi o de Bonito, cidade de Mato Grosso do Sul. “A lei federal não proíbe a pesca em todo o território nacional, estabelece algumas exceções; a lei estadual de Mato Grosso do Sul também não proíbe a pesca em todo o estado; mas a lei de Bonito proíbe a pesca em qualquer rio ou lago do município. A questão é: qual lei deve prevalecer, a federal, a estadual ou a municipal?”, questionou Anderson Furlan, respondendo em seguida que, naquele caso específico, a que prevaleceu foi a norma de Bonito, “pois é a que mais protege o meio ambiente”.



MEIO AMBIENTE NOS ESPAÇOS URBANOS

A primeira palestra do dia 16 teve como tema a “Proteção dos mananciais de águas remanescentes e fragmentos florestais nas capitais da Amazônia como unidades de conservação especialmente protegidas”.

O palestrante Serguei Aily Franco de Camargo, coordenador do programa de pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, abordou a questão das nascentes d’água que restaram em ambientes urbanos e da vegetação localizada no entorno desses mananciais.

Segundo ele, a falta de cuidados com essas nascentes e com a vegetação que as circundam gera problemas ambientais, como a poluição. “Existe uma legislação específica para a proteção dessas áreas, tanto no nível federal, quanto no estadual e no municipal, nas esferas civil, administrativa e penal”, explicou o professor.

Seguei Aily mostrou a realidade da cidade de Manaus/AM, que, de acordo com ele, possui muitas dificuldades com esse tipo de proteção. Um dos casos apresentados foi o da área verde que restava nos limites da Universidade Federal do Amazonas. “Esse espaço foi invadido, quase que por inteiro, e hoje é um dos bairros mais conhecidos da cidade, mas essa área está degradada”, afirmou.



ÁREAS INDÍGENAS

Em continuidade ao terceiro dia da jornada, o procurador de Justiça no Estado de Roraima e professor Edson Damas da Silveira proferiu a palestra “Terra indígena e meio ambiente”.

Para o professor, a questão dos direitos dos índios é

recente, tem um pouco mais de duas décadas. “Com o julgamento do caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol pelo Supremo Tribunal Federal, foram lançadas algumas diretrizes para a solução dessa problemática, mas é algo que diz respeito à realidade da Amazônia”, informou Edson Damas.

No Brasil, “temos uma grande quantidade de unidades de conservação sobrepostas em terras indígenas, o que nós chamamos de dupla afetação; temos 28 casos de tripla afetação, onde existe sobreposição de unidades de conservação em terras indígenas localizadas em faixas de fronteira; com isso, há conflito de direitos fundamentais relativos ao meio ambiente, às terras dos índios e à segurança nacional”, explanou o procurador.

Além do episódio da Raposa Serra do Sol, Damas abordou as sobreposições da terra indígena Cabeça de Cachorro, no estado do Amazonas, e da área ianomâmi, a segunda maior terra indígena do país, com quase 10 milhões de hectares, localizada no noroeste do estado de Roraima e em parte do norte do Amazonas.



LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

O advogado e professor Celso Antônio Pacheco Fiorillo apresentou aos magistrados uma visão constitucional sobre a aplicação das leis ambientais, na última palestra do dia 16.

Durante sua conferência, denominada “Legislação do meio ambiente à luz da Constituição Federal”, o palestrante afirmou que “o direito ambiental está muito na moda”, mas “existem alguns equívocos a respeito do que de fato significa a tutela dos bens ambientais e o que isso significa para o País em termos, inclusive, de segurança nacional”.

Dessa forma, Fiorillo colocou no plano constitucional um conjunto de normas e leis referentes ao meio ambiente. “O xis da questão é focar nos brasileiros os interesses do direito ambiental, e não o contrário”, ressaltou.

Ele demonstrou que as normas federais, estaduais e municipais muitas vezes são incompatíveis com a Constituição Federal. “Como 90% do que interessa nessa área está na Constituição, sobra pouca coisa para legislar; existem muitas leis inconstitucionais”, afirmou Fiorillo.

Na análise de Celso Fiorillo, os bens ambientais devem ser interpretados à luz dos quatro primeiros artigos da Carta Magna, que abordam princípios fundamentais. “Não é porque é direito ambiental que vai deixar de seguir, por



exemplo, a dignidade da pessoa humana". Para ilustrar o tema, o palestrante trouxe para o debate um julgado recente do Supremo Tribunal Federal que deixa claro que bem ambiental não é bem público. "São dois tratamentos absolutamente distintos que merecem ser apreciados por uma perspectiva contemporânea", assegurou.



SANÇÃO PENAL AOS ENTES PÚBLICOS

A primeira palestra do último dia da jornada foi proferida pelo juiz federal Ivan Lira de Carvalho, também professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Ele trouxe para reflexão dos magistrados o assunto "Tutela penal do meio ambiente: desafios na aplicação do sistema penal à pessoa jurídica".

Carvalho traçou um quadro da evolução da responsabilidade penal, como ela chegou ao Brasil com a Constituição de 1988 e como ela vem sendo compreendida pelo Poder Judiciário, com destaque para a posição dos tribunais. "A responsabilidade criminal ou penal da pessoa jurídica foi uma providência que o constituinte de 1988 colocou na Carta Magna, objetivando dar uma proteção maior ao meio ambiente; o constituinte compreendeu que somente a proteção administrativa e civil para fins de sanções da pessoa jurídica, nos casos de infrações ambientais, não era suficiente", explicou o magistrado.

O palestrante também fomentou o debate sobre a possibilidade de o poder público ser réu em ação penal de dano ambiental. "É possível sancionar somente a empresa privada ou é possível sancionar também, penalmente, um ente público como, por exemplo, um município?", questionou o juiz, respondendo, em seguida, que ele defende a sanção penal para os entes públicos, "pois não há, nem na Constituição, nem na legislação infraconstitucional, nada que isente de pena ou que exclua da responsabilidade penal as pessoas jurídicas de direito público; então, pelo princípio da isonomia, quem polui deve pagar, tanto faz ser pessoa jurídica de direito público como pessoa jurídica de direito privado", assegurou o magistrado.

Encerramento – A conferência que encerrou a I Jornada de Direito Ambiental da Esmaf foi ministrada pelo advogado e professor de direito internacional da Universidade Federal de Mato Grosso, Valério de Oliveira Mazzuoli.

Com a palestra intitulada "Direitos humanos e meio ambiente: um diálogo necessário", o professor levantou questões sobre o direito ambiental na prática e sobre a aplicação dos tratados internacionais ambientais pelo Judiciário. "Hoje, os tratados de direitos humanos ficam esquecidos pelo Poder Judiciário, e meio ambiente também faz parte dos direitos humanos", afirmou Mazzuoli.

O advogado disse que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os tratados internacionais de direitos humanos têm nível supralegal. "Esses tratados equivalem às emendas constitucionais, e isso é muito amplo, pois uma emenda altera a constituição", disse o professor.

Uma problemática trazida pelo professor Mazzuoli foi a dificuldade de levar as questões ambientais a um tribunal internacional de direitos humanos. "Essas cortes só decidem temas ligados aos direitos civis e políticos", assegurou.

Em sua explanação, o palestrante abordou alguns casos, entre eles o da tribo ianomâmi que teve um julgamento na Corte Interamericana de Direitos Humanos e de terras indígenas de Mato Grosso, Amapá e Pará.

Após a conferência, formou-se a mesa de encerramento da jornada, com o diretor da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região, desembargador federal Hilton Queiroz, o desembargador federal Souza Prudente, o diretor do foro da Seção Judiciária do Amapá, juiz federal Anselmo Gonçalves da Silva, o vice-presidente do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), desembargador Gilberto de Paula Pinheiro, e o ministro convocado ao Superior Tribunal de Justiça, Honildo Amaral de Mello Castro.

Em seu pronunciamento, o desembargador federal Souza Prudente destacou que "na gestão do desembargador Hilton Queiroz, a Esmaf chegou ao ponto de excelência".

Terminando os trabalhos, o diretor da Esmaf, Hilton Queiroz, agradeceu o apoio de todos e lembrou: "O que fiz ao longo desses anos foi canalizar aquilo que era a vontade dos colegas magistrados e do Tribunal, ou seja, que a Esmaf funcionasse como uma escola de magistratura, servindo para a troca de experiência e para o aperfeiçoamento e aprimoramento dos juízes federais da Primeira Região". ■

SAULO CRUZ



MEMBROS DA AJUFE ABORDAM CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Dia 16 de setembro, membros da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) reuniram-se com o presidente do TRF, Olindo Menezes, para buscar apoio no estabelecimento de critérios objetivos das promoções por merecimento. O presidente da Ajufe, Gabriel Wedy, disse que “o presidente Olindo se mostrou bastante sensível aos pleitos dos juízes federais”. Na ocasião, Wedy mencionou que a conversa abordou, ainda, a pretensão da assinatura de um protocolo pelos presidentes dos cinco TRFs para garantir mais segurança no trabalho dos juízes federais. “Esse protocolo garantirá uma defesa institucional da segurança dos juízes nos plantões, inclusive, mediante a colaboração da Polícia Federal”, afirmou.

Estiveram presentes à reunião o vice-presidente da Ajufe na 1.ª Região, Tourinho Neto, o secretário-geral da Ajufe, José Carlos Machado, o desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca (diretor), o juiz federal Warney Paulo Nery Araújo (membro do Conselho Fiscal), os juízes federais em auxílio à Presidência, César Jatahy Fonseca e José Alexandre Franco, e os magistrados Marcelo Rebello Pinheiro (DF), João Cesar Otoni de Matos (MG) e Alexandre Buck Sampaio (MG).

NOVA SEDE: REUNIÃO DEFINE PARÂMETROS PARA OUTRA ETAPA DA OBRA

Na manhã do dia 3 de setembro, no Salão Nobre, o presidente Olindo Menezes conduziu reunião com representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), membros do Ministério Público Federal (MPF) e dirigentes do TRF, para discussão dos assuntos relativos ao andamento das obras do novo edifício sede do Tribunal. Durante o encontro, foi feita análise e avaliação do estágio atual da obra, bem como definidos parâmetros que irão nortear a terceira etapa da construção da nova sede em 2011. Participaram da reunião o diretor-geral, Felipe dos Santos, o secretário-geral do TRF, Joseny Freire, o diretor da Secad, Ruitter Ramos, a diretora da Secoi, Ionice Ribeiro, o secretário-geral Rubens Rihl e o secretário de controle interno Maurício Carvalho, representantes do CNJ, além dos procuradores da República Raquel Branquinho e José Alfredo.

JORGE CAMPOS



VICE-PRESIDENTE PARTICIPA DE ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

O vice-presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Amilcar Machado, representou a Presidência do Tribunal no II Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, ocorrido no período de 9 a 11 de setembro, em Belém (PA). O magistrado compôs a mesa solene de abertura do evento (foto) – promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) –, que debateu propostas para garantir a segurança jurídica da propriedade e prevenir conflitos pela

posse de terra no Brasil. Os trabalhos do encontro foram divididos em quatro *workshops*, cujas propostas aprovadas foram expostas na plenária final, no dia 11, e encaminhadas ao Comitê Executivo. Ao todo, 49 propostas foram aprovadas para dar maior agilidade e efetividade à regularização fundiária no país. Entre elas está a realização de inspeções judiciais nos locais com maior ocorrência de conflitos relacionados à posse de terra, o fomento à criação de procuradorias agrárias e o estímulo à mediação como forma de solucionar essas disputas e evitar a violência.

LUIZ SILVEIRA



Título: Ser justo é ser cidadão

Semente Cidadã

PROGRAMA APROXIMA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DO PODER JUDICIÁRIO



Irlanda dos Santos Silva

RAISSA CAPIBARIBE

A fama de que a Justiça é distante dos cidadãos, pouco acessível, demorada, ineficiente e cara mobilizou, na Subseção Judiciária de Itabuna, o desejo de realizar um projeto capaz de aproximar a comunidade do Poder Judiciário, de forma a auxiliar na formação de futuros cidadãos.

Pensando nisso, em 2008, foi colocado em prática o Programa "Semente Cidadã", direcionado principalmente às escolas públicas do município de Itabuna, mais precisamente alunos do 6.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental. O programa possibilita a visita dos estudantes às instalações da Subseção, oferecendo, a partir de uma roda de conversa, explicações didáticas sobre seu funcionamento, jurisdição, competência e organização da Justiça Federal.

Após essa experiência, surgiu a ideia de desenvolver uma cartilha para oferecer não só aos estudantes, mas também à sociedade, o conteúdo apresentado durante as visitas. A cartilha foi lançada em 2009 e recebe o mesmo nome

do Programa, "Semente Cidadã". Desenvolvida por magistrados e servidores voluntários, "a cartilha foi criada com o intuito de disseminar o conhecimento aprendido pelos alunos durante as visitas, servindo para que a criança visitante pudesse conversar sobre a temática com outros colegas e até com seus familiares. Para isso, tomamos como exemplo as cartilhas publicadas pela AMB e pelo Sesi", explica a juíza federal, diretora da Subseção, Maízia Pamponet.

Por ser um programa voltado especialmente para crianças, o projeto foi elaborado de maneira mais cuidadosa. A linguagem é mais acessível e se afasta de termos técnicos e formais que assustam todos que não fazem parte do mundo jurídico. Antes da criação da cartilha, as crianças que visitavam a subseção tinham suas dúvidas esclarecidas por meio de um "bate-papo". Essa experiência motivou a organização da cartilha da mesma maneira como acontecia nas visitas, em forma de perguntas e respostas. "A ideia de colocar

Semente Cidadã para os filhos e sobrinhos dos servidores



Professoras e alunos em visita ao gabinete da juíza federal Maízia Pamponnet (a dir.)



Equipe original
Márcio Menezes Jeiel Macedo
Rosany Caroline Rabêlo Doriney
Brito Francisco Canindé e
Daniela Malta



Benefícios a serem gerados com a cartilha

- Esclarecimento sobre a importância e o papel da Justiça Federal.
 - Formação e valorização da cidadania.
 - Desmistificação do judiciário federal.
- Cumprimento do papel social da Justiça Federal.
- Aproximação do Judiciário e da comunidade.

os pontos a serem abordados em forma de perguntas e o fato de o diálogo já ter sido travado algumas vezes com as crianças e adolescentes – público do projeto – facilitaram a escrita. A maior dificuldade foi utilizar uma linguagem simples. Era preciso que a cartilha tivesse conteúdo”, disse Caroline, redatora da cartilha.

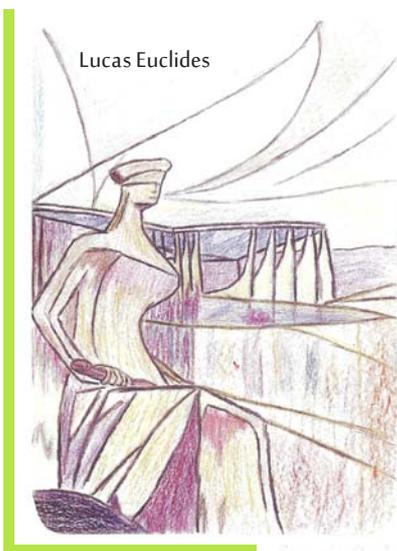
A juíza Maízia explica ainda que, ao desenvolverem o projeto, os colaboradores buscavam um diferencial para fugir um pouco das tradicionais visitas guiadas destinadas aos estudantes de direito, por isso pensaram em algo que permitisse penetração maior na sociedade, já que as crian-

ças são ótimos multiplicadores, por levarem para dentro de casa a experiência vivida fora da sala de aula, além de permitir, como o nome do projeto propõe, plantar uma semente para o futuro.

Apesar de ser um programa novo, colocado em prática há pouco tempo, não existem dados que mostrem seu resultado ainda, mas a Juíza Maízia afirma que “o fato de o projeto tornar-se conhecido da comunidade já é um primeiro passo para que a sociedade ao menos saiba que o Judiciário Federal está presente e que não é um órgão distante e encastelado, inacessível e elitizado”, conclui.

Alunos colaboram com a ilustração da cartilha

Para construção da cartilha “Semente Cidadã”, a Subseção de Itabuna realizou o I Concurso de Desenho Infanto-Juvenil. Participaram do concurso os alunos regularmente matriculados na rede pública municipal do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental. Os desenhos foram feitos a mão, conforme especificações constantes no edital n.º 1 do concurso, e julgados por uma comissão composta por três membros, integrantes do quadro de servidores da Subseção Judiciária de Itabuna. Os desenhos escolhidos foram colocados na cartilha, e as crianças ou adolescentes que ficaram em 1.º e 2.º lugar no concurso foram premiados. ■



Lucas Euclides

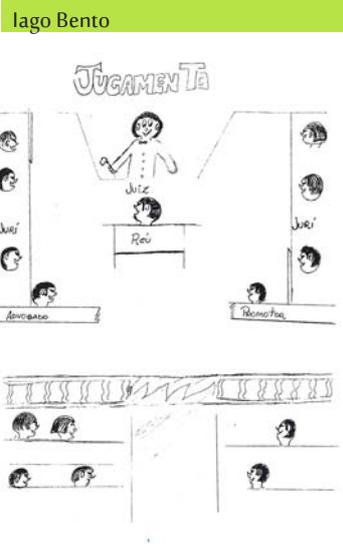


Camila Souza

Bruno Santos



Bruna Santos



Iago Bento



Rafael Pereira





Desembargador federal Moreira Alves,
diretor da Esmaf no biênio 2010-2012



Desembargador Federal Ítalo Mendes,
vice-diretor da Esmaf

Empossada nova diretoria da Esmaf

CHICO CAMARGO

O desembargador federal Carlos Eduardo Moreira Alves foi empossado no dia 24 setembro, no cargo de diretor da Escola de Magistratura Federal (Esmaf) da 1.ª Região, eleito por unanimidade em sessão da Corte Especial Administrativa realizada no dia 26 de agosto. Junto com ele foi eleito, para o cargo de vice-diretor da Esmaf, o desembargador federal Ítalo Mendes. Ambos cumprirão o mandato no biênio 2010-2012. O magistrado sucede o desembargador federal Hilton Queiroz, após este ter cumprido mandato no biênio 2008-2010.

Queiroz encerrou o seu período à frente da Escola deixando, entre outros legados, a tradução e a publicação do *Corpus Iuris Civilis – Digesto*, uma coletânea de leis reunida e publicada pelo imperador romano Justiniano. Os trabalhos para publicação da obra, escrita originalmente em latim e publicada pela primeira vez por volta do ano 530 da nossa era, foram coordenados pelo desembargador Hilton Queiroz, então diretor da Escola,

Com 154 páginas, esta moderna versão do *Digesto* foi elaborada com a participação dos desembargadores federais Catão Alves, Daniel Paes Ribeiro e Leomar Amorim; e de dois servidores do Tribunal: Carmen Lúcia Prata (Diedi/Cenag) e Gustavus von Söhsten (Diget/Cenag).

Segundo explicação do professor de latim da Esmaf, Edilson Alkimim Cunha, que realizou a tradução e a coordenação dos trabalhos técnicos da nova obra, a publicação traduz a sistematização dos princípios e fundamentos jurídicos da história romana.



Desembargador Hilton Queiroz fala ao público

Prefaciado pelo ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF) José Carlos Moreira Alves, o livro teve a produção editorial da Divisão de Produção Editorial (Diedi), com acabamento e impressão da Divisão de Serviços Gráficos (Digra), órgãos integrantes do Centro de Estudos e Apoio à Gestão (Cenag).

Presidiu a mesa dos trabalhos o desembargador federal Olindo Menezes, presidente do TRF da 1.ª Região. A mesa foi composta ainda pelo ministro aposentado do STF Moreira Alves, pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça, Mauro Luiz Campbell Marques, e pelos magistrados Tourinho Neto, Hilton Queiroz e Moreira Alves.

Presentes à solenidade ocorrida no salão nobre do TRF, desembargadores e juízes federais, ministros aposentados do STF e do STJ, professores da Esmaf, dirigentes e servidores do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. ■

Mutirão da boa vontade

GRUPO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL ATUA EM MUTIRÃO DA CORIP E, NUM ESFORÇO CONCENTRADO, DISTRIBUI MAIS DE 30 MIL PROCESSOS



▼ JULIANA CORRÊA

No ano de 1989, era inaugurado o Tribunal Regional Federal da Primeira Região sob a presidência do então juiz federal Alberto José Tavares Viera da Silva. Na época, o Tribunal contava com um corpo funcional reduzido, apenas 160 servidores trabalhando em uma estrutura precária, mas de forma comprometida e eficiente.

Por esse motivo, como forma de agradecimento pelo valoroso trabalho desenvolvido por esse reduzido número de funcionários, o então presidente Alberto Viera da Silva batizou a Corte de “Tribunal da Boa Vontade”, e assim o TRF/1.ª Região passou a ficar conhecido por todos.

Hoje, 21 anos depois, o mesmo sentimento que motivou aqueles 160 servidores iniciantes serviu de estímulo para que outros servidores trabalhassem num esforço concentrado no mutirão realizado, de 26 de julho a 27 de setembro, na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip), órgão integrante da Secretaria Judiciária (Secju), a fim de zerar, em tempo recorde, o saldo remanescente de processos judiciais represados no setor.

Em 11 de janeiro de 2010, o TRF da 1.ª Região implantou o e-Jur, um novo sistema que permitiria a distribuição, a visualização e o gerenciamento de processos e recursos em formato digital. Uma portaria determinou que, a partir do dia 2 de janeiro, os processos, tanto os de competência originária do órgão como aqueles que entram no Tribunal em grau de recurso, passariam a tramitar por meio digital. Para possibilitar a digitalização, foram instaladas de forma precária, em todas as seções judiciárias da Primeira Região, as centrais de digitalização. Também foi instalada uma central de digitalização na subseção de Uberlândia e no TRF. Mas, devido à instabilidade do novo sistema, os problemas não demoraram a aparecer.

Em abril, a Corip verificou que apenas uma quantidade

muito pequena de recursos estava chegando ao Tribunal, e fez um diagnóstico da situação encontrada: sem condições de digitalizar a grande quantidade de recursos, os processos ficavam parados nas seções judiciárias.

“Esse acúmulo de processos a serem distribuídos deveu-se ao fato de as seções judiciárias não terem estrutura adequada e pessoal suficiente para digitalizar os processos em grau de recurso, o principal objetivo do e-Jur. Sendo assim, o Tribunal recebeu uma avalanche de recursos que estavam represados. 40 mil processos de uma só vez”, afirmou o presidente Olindo Menezes.

Para solucionar o problema, por meio da Portaria Presi/Cenag n.º 190, de 10 de maio de 2010, foram determinadas a interrupção da digitalização de processos em grau de recurso e a remessa física desses autos para o Tribunal. Mas, em razão da grande quantidade de processos recebidos, tornou-se necessária a realização de um mutirão emergencial.

Em julho de 2010, após assinatura da Portaria Presi/Cenag 279, foi instituído grupo de trabalho, composto por 20 servidores lotados no Gabinete da Presidência (Gapre), na Diretoria-Geral da Secretaria, na Assessoria de Comunicação Social (Ascom), na Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação (Cojud), na Coordenadoria de Execução Judicial (Corej), no Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), na Secretaria de Controle Interno (Secoi) e na Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), para atuarem em esforço concentrado, em auxílio à Corip, pelo período de 60 dias.

Servidores trabalhando incansavelmente, em meio a quarenta mil processos amontoados em prateleiras e mesas ou empilhados no chão. Esse era o cenário da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais. “A situação era emergencial. Havia pilhas de processos por todos os lados e nós sabíamos que esse problema jamais seria sanado apenas



Servidores trabalham empenhados durante mutirão da Corip



com a atuação diária do resumido número de servidores da Corip”, avaliou o presidente.

A primeira etapa do mutirão foi a divisão do grupo de trabalho em três frentes de atuação: cadastramento inicial, classificação e atuação de processos originários e em grau de recursos. Com o esforço concentrado, logo no primeiro mês de atuação, os servidores voluntários bateram a marca de mais de mil e trezentos processos atuados e distribuídos em um único dia.

Os resultados animadores renderam ao grupo de trabalho e à diretora da Corip, Nelsília Maria Ladeira Lunière de Sousa, os agradecimentos do presidente Olindo Menezes. “O esforço tem sido essencial para o encaminhamento dos feitos; o processo não pode ficar parado, a parte quer e precisa saber logo para onde ele vai, quem vai ser o relator”, afirmou.

Mutirão em números – Passados 60 dias do início das atividades do mutirão, os números são surpreendentes e animadores. Uma solenidade no Salão Nobre do Tribunal marcou, no dia 29 de setembro, o encerramento da primeira fase do mutirão que, em um esforço inédito, distribuiu 32.547 processos, restando apenas 10.000 ações pendentes, que passarão pelo mesmo procedimento na segunda fase.

“Esse número é um marco na história do Tribunal, ainda mais se pensarmos que além dos 40 mil processos recebidos pela Corip, diariamente o setor ainda tem que realizar a distribuição de outros 700 ou 800 processos. Estou muito satisfeito com essa vitória”, disse o presidente Olindo.

A diretora da Corip, Nelsília de Sousa, lembra que o resultado satisfatório do mutirão é fruto do trabalho árduo dos servidores, e tal resultado seria impossível sem a participação em tempo integral de cada um. “O excelente resultado do mutirão deveu-se, principalmente, ao espírito de colaboração e dedicação dos servidores que vieram de outras unidades

do Tribunal para se juntar ao grupo de trabalho da Corip, em torno de um objetivo comum: a efetiva prestação jurisdicional”, reconhece.

A segunda fase do esforço concentrado, iniciada em primeiro de outubro, foi autorizada, conforme a Portaria/Presi/Cenag 383 de 28 de setembro, que dá ainda as diretrizes para a consecução dos objetivos. Além disso, o documento torna oficial tanto o agradecimento do presidente Olindo, como o elogio àqueles que participaram da primeira fase.

Experiência positiva – E o que parecia inicialmente uma tarefa simplesmente burocrática, rapidamente se mostrou um desafio a ser alcançado pelo grupo de trabalho da Corip. E mais, ligados por um único objetivo, descobriram a força que têm quando unidos. É o caso da servidora Benáurea Santos, lotada na Divisão de Produção Editorial e cedida para integrar o mutirão. “Trabalhar na Corip foi uma oportunidade única de realmente saber o significado de trabalhar em conjunto e poder, dessa forma, contribuir durante um momento histórico do Tribunal”, enfatizou.

Nelsília de Sousa acredita que o mutirão trouxe, além do número surpreendente de processos distribuídos, outros ganhos. A Corip pôde mostrar a sua realidade a servidores de outras áreas, e eles puderam conhecer todo o fluxo da entrada de processos no Tribunal, o trabalho de recebimento desses processos, de classificação e de distribuição dos autos processuais.

“A experiência não poderia ter sido melhor. O prestimoso trabalho desses servidores foi reconhecido pelo presidente do Tribunal em prol da excelência dos serviços do TRF. Mas o maior beneficiário do mutirão foi o jurisdicionado, que teve agilizada a sua prestação jurisdicional, com a distribuição dos processos originários e em grau de recurso”, concluiu a diretora da Corip. ■



Presidente Olindo Menezes visita setores do Edifício-Sede II

APROXIMAÇÃO COM SERVIDORES E CONHECIMENTO DAS PRÁTICAS SETORIAS

IVANI MORAIS

Vários setores do Tribunal já receberam a visita do presidente do TRF da 1.ª Região, Olindo Menezes, iniciadas no mês de julho. No dia 21 de setembro, foi a vez das unidades do Edifício-Sede II. O objetivo foi, segundo o próprio magistrado, conhecer melhor os funcionários e seus locais de trabalho. Acompanhado do juiz federal em auxílio à Presidência, José Alexandre Franco, do diretor-geral, Felipe dos Santos, do secretário-geral, Joseny Freire, e do assessor especial da Presidência, Euvaldo Pinho, o presidente iniciou a visita às unidades pela Divisão de Apoio aos Usuários (Diatu/Secin) e pela Divisão de Tecnologia (Ditec/Secin). Em seguida, visitou a Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa (Dicad/Secad), onde conversou com a diretora do setor, Nilda Aparecida, que falou à equipe da Administração sobre o funcionamento da divisão, esclarecendo eventuais dúvidas do presidente em relação, especialmente, ao malote digital. Durante sua passagem por unidades da

Secretaria Judiciária – Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip) e Coordenadoria de Recursos (Corec) –, o presidente viu de perto, mostrando-se surpreso, a grande redução do número de processos na Corip, resultado obtido com os trabalhos do mutirão. O presidente passou pelas coordenadorias das Turmas, Corte Especial e Seções, pela Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag), pelo Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag) e pela Divisão de Projetos Organizacionais e Apoio à Gestão (Diget). Na Diretoria-Geral, o presidente finalizou as visitas do dia. Lá falou da relevância de conhecer de perto a realidade dos outros setores, para o bom funcionamento do Tribunal. Ele ressaltou que o órgão é parte de um todo, e o mau funcionamento em uma das partes acarreta dano geral. As visitas da Presidência fazem parte da proposta de trabalho da atual administração do Tribunal e incluirão, ainda, os edifícios Sede I e Dona Marta. ■



Acima, presidente conversa sobre funcionamento da Dicap e visita as coordenadorias/Secju
Ao lado, equipe observa, atenta, trabalhos da Corip
Abaixo, presidente cumprimenta servidores e finaliza visitas do dia com reunião na Diretoria-Geral



AMAZONAS

Curso sobre gestão de projetos



SECCOS DA SJAM

Quatorze servidores, membros da comissão de implementação do Planejamento Estratégico e gerentes de projetos da Seção Judiciária do Amazonas, participaram da capacitação prática em Gestão de Projetos realizada no período de 13 a 22 de setembro, no plenário Encontro das Águas, da seccional.

Durante os oito dias de capacitação, o consultor Rayfran Rocha apresentou os fundamentos do gerenciamento e as fases que envolvem o projeto, dentro da visão PMBOK (Project Management Body Knowledge). O curso teve carga horária de 35 horas.

AMAPÁ

Seccional recebe imagem peregrina de Nossa Senhora



PAULIO CESAR COSTA DA SILVA

A Seccional do Amapá recebeu, no dia 20 de setembro, a visita da imagem de Nossa Senhora de Nazaré. A peregrinação aos órgãos públicos, privados e casas dos fiéis faz parte da programação do Círio de Macapá, que neste ano traz o tema "Eis a Serva do Senhor".

O diretor do Foro, Anselmo Gonçalves da Silva, participou, juntamente com servidores e jurisdicionados presentes, do momento de oração (foto) organizado pelas servidoras Marcylene Ribeiro e Tereza Lobo.

DISTRITO FEDERAL

Correição geral ordinária da Seção Judiciária do DF



Entre os dias 13 e 24 de novembro, ocorreram os trabalhos da Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Distrito Federal. Na solenidade de abertura dos trabalhos, o corregedor-geral da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador Cândido Ribeiro, enfatizou que a Corregedoria é uma parceira das seccionais e dos advogados, procurando colaborar para a melhor prestação jurisdicional.

A equipe da Corregedoria visitou todos os prédios da Seccional, bem como suas varas e a Turma Recursal. No encerramento, dia 24 de setembro, o corregedor agradeceu a participação de todos, atribuindo a esta o bom andamento dos trabalhos. Segundo ele, foi visível, nesse período, haver grande volume de trabalho. Dessa forma, trouxe a proposta de realização de um mutirão, ao qual possam vir a ser engajados os novos juízes federais que tomarão posse no próximo ano.

Ao discursar, a diretora do Foro, juíza federal Daniele Maranhão Costa, ressaltou o apoio e as propostas lançadas pelo corregedor. “A despeito de nossas dificuldades, como o reduzido número de servidores, (...) queremos que a Seção Judiciária seja exemplo de prestação jurisdicional”.

MARANHÃO

Debate sobre qualidade de vida



SECCOS DA SJ/AM

A Seção Judiciária do Maranhão realizou, no dia 30 de setembro, o primeiro seminário "Qualidade de Vida no Trabalho – Buscando Subsídios a uma Prática".

Na abertura, o diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social do TRF/3.ª Região, Alberto José Ogata, falou sobre "O que há de novo em produtividade, estilo de vida e bem-estar no ambiente corporativo". Destacou que está na hora de investir mais no H (humano) do que no R (Recursos), tendo em vista que as pessoas são o mais importante nas organizações. Ruth Cruz Vaz, diretora da Secretaria de Recursos Humanos do TRF/ 1.ª Região, falou dos desafios da implantação de programas de qualidade de vida no serviço público, enfatizando que é fundamental a sensibilização do servidor e o apoio da alta administração. A psicóloga Magnólia Mendes, da Universidade de Brasília, falou sobre o "Prazer e Sofrimento no Trabalho".

GOIÁS

JEF itinerante pode chegar ao município de Costa Marques



CARLOS EDUARDO - SECCOS/CO

O juiz federal substituto da 5.ª Vara Criminal da Seção Judiciária de Goiás, Marcelo Meireles Lobão, criou o projeto "Alternativas Penais Efetivas", que consubstancia proposta de implantação, na Seccional, de um gabinete integrado de execução de medidas e penas alternativas.

O objetivo é formar um grupo de assessoramento técnico multidisciplinar que irá auxiliar o juiz no apenamento adequado ao delito cometido, para que a medida punitiva tenha eficácia restitutória e socializante. No dia 28 de setembro, o magistrado esteve reunido com grupo de servidores para discutirem a implantação do projeto.

A importância do projeto foi recentemente reconhecida pela Corregedoria-Geral da 1.ª Região (Coger/TRF), que convidou o magistrado para explicar sobre o tema no 2.º Seminário da Justiça Criminal, que acontecerá de 6 a 8 de outubro, em São Paulo.

MINAS GERAIS

Curso inédito na Seção Judiciária



CÁRIA COSTA POPPE

Nos dias 14, 15 e 16 de setembro, foi realizado na sede da seccional de Minas Gerais, em Belo Horizonte, o curso sobre “Ocorrências Criminais durante o Plantão Judicial”. A diretora da Secad, Márcia Dias Pereira, abriu o evento, cujo tema foi proposto pelos próprios servidores. Na ocasião, o curso foi ministrado pelo diretor da 9.ª Vara Federal (Criminal), Erasmo Feitosa do Nascimento, que possui larga experiência em plantões de varas criminais, tendo atuado nas seções judiciárias da Bahia e de Minas Gerais. Participaram do curso 54 servidores das varas de Belo Horizonte (exceto das varas criminais) e servidores das subseções da Justiça Federal de Minas Gerais (por meio de videoconferência).

MATO GROSSO

Auditoria Operacional



SECOSS/DAS/SJMT

No período, de 20 a 24 de setembro, as auditoras da Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno, do TRF/ 1.ª Região, estiveram na seccional de Mato Grosso para a realização de auditoria operacional. As áreas auditadas foram as de almoxarifado, bens móveis e veículos, benefícios e pessoal.

“O objetivo é avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, procurando auxiliar a Administração na gestão e nos resultados, por meio de recomendações que visam aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial dos dirigentes”, esclareceu a diretora Mirian Guimarães Santos. A equipe contou com a participação das supervisoras Marilene Sousa da Silva e Hadijamine Itapá Fernandes, e da assistente técnica Luzia Maria César da Silva. (foto)

Entendendo o **MAPA ESTRATÉGICO** do TRF/ 1.ª Região

▼ POR MÁRCIO ALBUQUERQUE (SECOR)
E MARIANA GOMIDE (CENAG)

Afinal, para que serve um mapa estratégico? Para entendermos esse termo tão disseminado na atualidade, vamos assimilar alguns conceitos.

Primeiramente, cabe visualizar o mapa como sendo um diagrama, uma forma de apresentar ou representar um caminho, um roteiro ou uma área.

E quanto à estratégia? Assumiremos a definição de estratégia ligada à organização. Assim, estratégia é a reunião de recursos das mais variadas formas rumo a metas ou objetivos traçados. Então, podemos afirmar que mapa estratégico é a representação gráfica que demonstra o caminho que a organização deverá trilhar para alcançar seus objetivos, seguindo diretrizes estabelecidas pela organização, traçando uma relação de causa e efeito. No caso específico do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, em rumo da melhoria de sua prestação jurisdicional.

Para chegar ao resultado atual, a equipe de planejamento estratégico assimilou a metodologia desenvolvida por Robert Kaplan e David Norton, denominada Balanced Scorecard (BSC) – em tradução livre, “Indicadores



Balanceados de Desempenho” – que, simplificando, é utilizada para medição, avaliação e monitoramento da gestão de desempenho de uma organização, por meio da análise de suas quatro perspectivas: orçamento, processos internos, cliente ou público-alvo e aprendizado. Aí temos a ideia do que seja gestão estratégica.

Ao analisar o mapa estratégico do TRF/ 1.ª Região, devemos iniciar sua “leitura” de baixo para cima, ou seja, partindo das perspectivas Orçamento e Aprendizado, que formam um sustentáculo para que as demais se consolidem e agreguem valor. Nessas perspectivas, as estratégias devem estar ligadas e alinhadas, não



podendo sugerir enfoques distintos já que o alcance das metas e objetivos depende justamente dessa conexão. Não há uma perspectiva mais importante que outra; há, na verdade, a interdependência, a soma para o alcance dos resultados esperados.

O alvo principal, no caso do TRF, é a prestação jurisdicional acessível, célere e efetiva. Ao se atingir esse alvo, novas estratégias serão traçadas para a permanência nesse patamar, que será tido como padrão mínimo de atendimento ao jurisdicionado.

“E qual é a atribuição de cada magistrado e servidor diante do mapa?” Depende da localização de cada um

na estrutura da instituição. Se você está lotado na área orçamentária, estará inserido na perspectiva “orçamento”, podendo, ainda, visualizar-se em outras perspectivas se cumprir ou desenvolver tarefas, trabalhos e funções matriciais, ou seja, que não correspondem efetivamente a uma linha hierárquica no organograma do Tribunal.

No caso dos magistrados, poderíamos afirmar que eles estão ligados a diversos objetivos e, talvez, mais especificamente a um deles, aquele relacionado a “Assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, celeridade e efetividade”.

Após essa visualização, resta entender a importância de trabalhar para atingir os 13 objetivos traçados, independentemente de estar ligado diretamente a um ou mais deles, pois a soma dos esforços repercutirá no alcance dos resultados. Por se tratar de ambiente em construção, o mapa certamente passará por revisões, objetivando melhor representar as peculiaridades da organização, e é nessa fase que a contribuição de cada participante do processo de mudança se faz necessária. ■



Reflexões sobre a Súmula n.º 438 do STJ, que considera inadmissível a extinção da punibilidade pela prescrição retroativa antecipada

No dia 02/05/2010, o Superior Tribunal de Justiça aprovou a edição de 7 (sete) novas súmulas em matéria penal. A súmula n.º 438 tem o seguinte enunciado: “É inadmissível a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva com fundamento em pena hipotética, independentemente da existência ou sorte do processo penal”. Versa, portanto, sobre a prescrição retroativa antecipada ou prescrição pela pena *in perspectiva* ou, ainda, prescrição virtual ou pela pena projetada.

Embora a Lei n.º 12.234, de 06/05/2010, tenha revogado o § 2.º do art. 110 do Código Penal, pondo fim à possibilidade de se reconhecer a chamada prescrição retroativa, conforme lição de Damásio Evangelista de Jesus, sabe-se que tal norma penal é de direito material e só se aplica a fatos ocorridos após o início de sua vigência (art. 5.º, XL, da CF/88). Noutras palavras, ainda é possível o arquivamento de inquéritos policiais e mesmo de ações penais com base na prescrição retroativa.

O instituto da prescrição retroativa antecipada ou pela pena *in perspectiva* não tinha amparo legal; era uma criação doutrinária e jurisprudencial, muito aplicada na primeira instância do Poder Judiciário brasileiro. Na segunda instância, por muito tempo se rechaçou a ideia do reconhecimento antecipado da prescrição retroativa, mas nos últimos anos várias Cortes Estaduais e Federais passaram a admitir a aplicação de tal instituto justamente porque seria inócuo prosseguir com um inquérito policial ou uma ação penal se depois houvesse de se reconhecer a extinção da punibilidade por força da prescrição retro-

ativa (art. 110, § 2.º, do CP).

Não era razoável (e ainda não o é para fatos ocorridos antes de 06/05/2010) o acionamento da máquina judiciária para um esforço persecutório que, desde logo, sabe-se restará inútil. Era preciso evitar o desperdício de atividade. Não tinha sentido o dispêndio de tempo e energias, se, diante das circunstâncias do caso concreto, considerando-se a pena em perspectiva ou hipotética, enxergava-se o reconhecimento da prescrição retroativa na eventualidade de futura condenação. O reconhecimento antecipado da prescrição evitava um processo inútil, que não levaria a nada, prestigiando o princípio constitucional da eficiência (art. 37, *caput*, CF/88).

Quando não se aplica a tese da prescrição retroativa antecipada nos casos em que ainda é cabível (ocorridos antes de 06/05/2010), movimenta-se desnecessariamente a máquina judiciária e o magistrado, após regular instrução do feito, deve prolatar uma sentença. Se for condenatória, deve depois proferir novo *decisum* para reconhecer a prescrição retroativa. Na verdade, esse procedimento representa dispêndio de tempo e o emprego inócuo de recursos públicos para impulsionar um feito criminal em relação ao qual não há o menor interesse de agir, na medida em que eventual condenação será inútil.

A súmula n.º 438 do STJ não impede que se continue a aplicar o instituto da prescrição retroativa antecipada para os fatos acontecidos antes da entrada em vigor da Lei n.º 12.234/2010. Note-se que o enunciado veda a decretação da extinção da punibilidade do agente com fundamento

na prescrição pela pena hipotética. Realmente, não é possível declarar a extinção da punibilidade do acusado com base nesse fundamento, pois não existe suporte legal para tanto nos artigos 109 e 110 do Código Penal Brasileiro. O que se tem feito (e deverá continuar na hipótese antes referida) é o arquivamento de inquéritos policiais e a rejeição de denúncias (e até extinção de ações penais) por falta de interesse de agir, quando se constatar, com tranquilidade, a chamada prescrição virtual ou pela pena em perspectiva. O entendimento jurisprudencial do STJ, consolidado na súmula antes mencionada, não obsta que o Ministério Público e o Juízo avaliem o preenchimento das condições da ação penal, dentre elas o interesse de agir (art. 43, III, do CPP). Sobre o tema, Ada Pellegrini Grinover, Antonio Scarance Fernandes e Antonio Magalhães Gomes Filho ensinam: "No processo penal, o interesse-necessidade é implícito em toda a acusação, uma vez que a aplicação da pena não pode fazer-se senão através do processo. Já o interesse-adequação se coloca na ação penal condenatória, em que o pedido deve necessariamente ser a aplicação da sanção penal, sob pena de caracterizar-se a ausência da condição. Pode-se também falar no interesse-utilidade, compreendendo a ideia de que o provimento pedido deve ser eficaz: de modo que faltará interesse de agir quando se verifique que o provimento condenatório não poderá ser aplicado (como, por exemplo, no caso de denúncia ou queixa ser oferecida na iminência de consumar-se a prescrição da pretensão punitiva. Sem aguardar-se a consumação desta,

já se constata a falta de interesse de agir)."

A nova súmula do STJ não obstaculiza, em relação a fatos ocorridos antes da entrada em vigor da Lei n.º 12.234, de 06/05/2010, o arquivamento de inquéritos policiais e a rejeição de denúncias em razão do reconhecimento da prescrição retroativa antecipada, virtual ou pela pena *in perspectiva*. A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça fez uma interpretação que despreza o fato de que a prescrição em comento é consequência natural da prescrição retroativa e que o âmago da controvérsia reside na falta de uma das condições da ação penal: o interesse processual. O Tribunal da Cidadania orientou-se apenas pelas regras de direito penal acerca da prescrição, olvidando-se que a matéria envolve aspectos de Direito Processual Penal e até de Direito Administrativo.

Enfim, a prescrição retroativa antecipada, virtual ou pela pena *in perspectiva* deve continuar sendo invocada para se arquivar, por falta de interesse de agir, aqueles casos (acontecidos antes de 06/05/2010) em que o avanço da persecução penal redundará em nada por conta do futuro e inevitável reconhecimento da prescrição. Como disse o Desembargador Federal Olindo Menezes, "se o Estado não exerceu o direito de punir em tempo socialmente eficaz e útil, não convém levar à frente ações penais fadadas de logo ao completo insucesso". (TRF da 1.ª Região. RCCR 2002.34.00.028667-3/DF. Voto-vista. Terceira Turma. Publicação: 14/01/2005. DJ: p.33). ■

* Flávio da Silva Andrade é juiz federal de Rondônia



“Vestir a camisa”

COM

Quando você escuta a palavra “mutirão”, qual a primeira coisa que vem a sua cabeça? Curiosidade sobre a questão mobilizadora, ou intenção de entrar de licença ou sair de férias?

Mutirão é um termo de origem tupi que se refere a mobilizações coletivas para lograr um fim. Foi usado para o trabalho no campo, em construção de casas populares, cuja característica principal é que todos trabalham e são também beneficiados. Pode referir-se a qualquer iniciativa coletiva para a execução de um serviço não remunerado, como a pintura da escola do bairro ou a limpeza de uma praia.

Vemos nos jornais que em situações emergenciais ou catástrofes nasce a comoção social, e os mutirões acontecem com a participação de voluntários. Quem participa está comprometido com a missão humanitária, sabe que não receberá nada em troca do trabalho, apenas o prazer de ter conseguido ajudar um grupo que realmente precisava.

Porém, nem só para as ações sociais são valiosos os mutirões. Em áreas onde existe demanda reprimida, excesso de trabalho e falta de servidores, os órgãos públicos têm feito mutirões para executar grande quantidade de trabalho em menor tempo.

Como exemplos recentes, temos o mutirão do coração realizado em São Paulo. Os postos de saúde atenderam a mais de 100 mil pessoas com o objetivo de fazer a medição da circunferência abdominal, da pressão arterial, do peso e altura, além de aplicar questionário sobre hábitos de vida. Aqueles que apresentavam alto risco recebiam uma carta de encaminhamento ao médico da Unidade Básica de Saúde, e todos os participantes receberam uma cartilha sobre como cuidar bem do seu coração.

A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça tem uma demanda enorme de processos originados em todo o território nacional, pedindo reparação. Então, quando marcam uma Caravana da Anistia para alguma região, os analistas trabalham

em regime de mutirão, longas horas diárias, até conseguirem analisar todos os processos daquela região ou pelo menos a maioria. São julgados muitos processos.

Mas nos mutirões profissionais o cenário é diferente. Há uma grande necessidade organizacional de alcançar resultados, cumprir um objetivo estratégico da organização que tenha urgência. Nesse caso, o grupo não é voluntário, ele tem vínculo empregatício e nem sempre os convocados se sentem privilegiados, pelo contrário, algumas vezes a convocação é entendida como punição. Está implícito que haverá esforço extra, nem sempre haverá pagamento de horas extras ou compensação. E para completar o cenário, muitas vezes as pessoas não têm escolha, não podem deixar de aderir ao mutirão.

Volto, dessa forma, ao primeiro parágrafo: Qual a primeira coisa que vem à sua cabeça quando escuta a palavra “mutirão”? Bem, se este recurso está sendo utilizado na sua instituição, vale ressaltar algumas questões que podem aumentar a tranquilidade em relação a esse tipo de ação, tanto de quem propõe, como de quem é convocado para ela.

Aqui vão algumas sugestões para o proponente do mutirão:

- Aproveite o momento de mobilizar (convocar) as pessoas para ressaltar a importância da ação e esclareça o quanto os resultados serão valiosos para a organização e para o cliente usuário. Deixe claro que vale a pena fazer esse esforço! Será péssimo se os participantes ficarem com a impressão de que a causa não é importante, pois gera resistência do grupo ao propósito.

- Esclareça que existe uma meta específica, com números definidos a serem alcançados e que o mutirão acontecerá por um tempo determinado. Terá começo, produção e final.

- Esteja presente com o grupo, trabalhe e converse com a equipe. A presença do proponente gera mais comprometimento e melhora o relacionamento no grupo. Se o proponente de-

portamento

saparecer, estará contribuindo para o insucesso do mutirão.

- Conheça individualmente cada uma das pessoas que fazem parte do mutirão, converse com ela e fomente a união e a colaboração.

- Reconheça o empenho da equipe durante o período de trabalho especialmente. Elogie e reconheça o esforço. Comemore os resultados parciais com o grupo. Vibre com eles: Vamos alcançar o **nosso** propósito!

- O esforço extra deve ter uma compensação extra. Pode ser financeira, por meio de pagamento de horas extras, ou pode ser qualquer outra, alguns dias liberados, foto na intranet ou até uma condecoração ou honra ao mérito por desempenho. O grupo mudou sua rotina, trabalhou até tarde, num esforço além daquele de outros da organização, portanto o reconhecimento é necessário e bem-vindo.

- Lembre-se de que todas as pessoas querem fazer parte de algo grandioso, lutar por uma causa de valor! Atender a um chamado!

- O propositor deve exercitar suas habilidades de liderança. Você terá oportunidade de mostrar-se de uma forma participativa, acessível, efetiva e aberta para o seu grupo e de aprender com ele.

Para a equipe convocada também há algumas sugestões:

- Se você tem possibilidade de aceitar ou não, veja se a sua rotina familiar comporta essa alteração. Caso não exista escolha, saiba que o pior que pode acontecer é você se sentir obrigado a participar e ficar remoendo e maldizendo o trabalho. O dia vai demorar a passar e tudo será um suplício! Você ficará amargo, esgotado, e o resultado do seu trabalho não será bom. O melhor é “mergulhar” no mutirão, ser um entusiasta, comprometer-se profundamente com a ação. Celebrar cada dia de trabalho! Escrever os números alcançados

no mural! VIBRE!

- Aproveite para conhecer mais seus colegas de missão. Essa oportunidade é diferente do trabalho normal, a relação é construída com um senso de compartilhar especial. Descubrem-se grandes amigos em situações de pressão como essas.

- Mostre o seu melhor, apoie e seja um estimulador do grupo. O resultado e o mérito também são seus. Isso o fortalecerá como profissional na sua instituição e aumentará a sua autoestima. Isso, independente de qualquer outro reconhecimento, já é ótimo.

- Essa fase é uma oportunidade de comprovar para a sua chefia imediata e para a chefia superior (essa chefia normalmente não o veria trabalhar) o quanto você é bom, produtivo e agregador. Um mutirão pode mudar as perspectivas de trabalho dos que participam, simplesmente pelas relações que se estabelecem com pessoas diferentes. Olhos diferentes estarão observando!

- Não reclame, pois de nada vai adiantar. Um mutirão pode ser tudo o que você precisa para dar um novo estímulo e energia ao seu trabalho. Seja otimista e desfrute do clima fora de rotina.

Então, se você propõe ou se foi convocado para um mutirão, saiba que existem muitos benefícios não evidenciados. Com um pequeno ajuste de foco, o que poderia ser visto como uma punição, algo pesado, ou trabalho demais, pode ser uma grande oportunidade de crescimento, construção de relacionamentos, e aproximação entre chefia e equipes. E, claro, alcançar resultados vultosos é motivo de orgulho para todos.

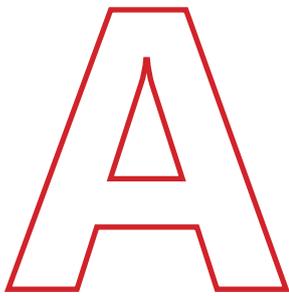
Mude o ritmo, aproveite o mutirão! ■

*Professora universitária e consultora organizacional

Cusco e Machu Picchu a presença do místico com o sagrado

▼ EUVALDO SOARES DE PINHO*

PARA CONHECERMOS UM POUCO DA CULTURA PERUANA, O TEMPO MÍNIMO NECESSÁRIO SÃO OITO DIAS. NESTA EDIÇÃO PREPAREI PARA VOCÊ UM PEQUENO ROTEIRO DOS LUGARES, DIA A DIA. APESAR DO CALENDÁRIO APERTADO, A VIAGEM PARA CUSCO E MACHU PICCHU QUE REALIZEI ACOMPANHADO DE MINHA ESPOSA FOI UMA DAS MAIS LINDAS, MÍSTICAS E MARGANTES, DIRIA... FANTÁSTICA!



cidade de Cusco, cujo significado é "umbigo" no idioma quíchua, está localizada na região dos Andes, próxima ao Vale de Huatanay ou Vale Sagrado, a 3.400m de altitude. Entre as maravilhosas construções incas, encontramos o Templo do

Sol, com suas paredes de granito para contemplarmos.

Não se sabe ao certo, mas acredita-se que Cusco tenha sido fundada no século XI ou XII, tendo sido considerada o centro administrativo e cultural do império Inca. Contam os registros históricos que em 1532, após o fim do império Inca, os espanhóis saquearam a cidade, arrasando a maioria das construções com um único objetivo: destruir a civilização e construir com pedras e tijolos novos prédios, impondo desta forma a pretensa superioridade europeia.

Em 1950, um grande terremoto atingiu Cusco e destruiu algumas construções erguidas pelos espanhóis, fazendo reaparecer o Templo do Sol, local sagrado dos incas que, curiosamente, resistiu firme aos tremores e abalos. Tornou-se atualmente o local mais visitado pelos turistas que chegam àquela região.

O primeiro dia de nossa viagem foi exclusivo para o deslocamento Brasil-Lima-Cusco. Em Lima, capital do Peru, fizemos um pernoite. O motivo é simples: os voos que saem para Cusco, por questões de segurança e em razão das adversidades climáticas, só estão disponíveis até o início da tarde.

Na manhã seguinte, bem cedo, voamos para Cusco, onde alugamos uma camionete Hilux 4x4 com destino a Puno, às margens do lago Titicaca.

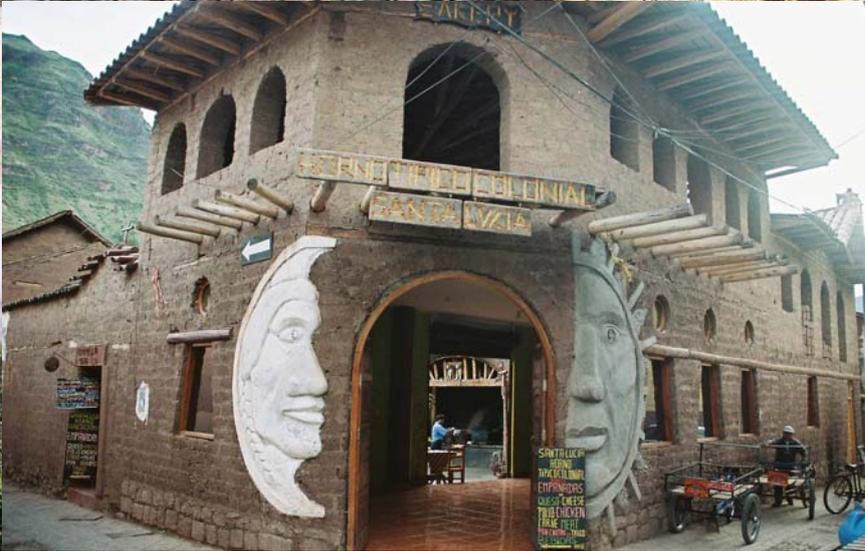
Puno é a principal porta de entrada, no lado peruano, para quem deseja conhecer o lago Titicaca. Com atrações bem particulares, possui estrutura necessária para atender a demanda de turistas que para lá se dirigem.

No terceiro dia visitamos as ilhas de Uros, Taquile e Aman-tani. Ao sairmos das ilhas dos Uros, navegamos por 60 minutos aproximadamente, para chegar à ilha de Taquile. Muito bonita! As ruas e casinhas de pedras são habitadas pelos quíchuas que passam a maior parte do tempo tecendo gorros, ponchos, luvas, agasalhos, tapetes e até toalhas de mesa. Tudo que tecem, vendem aos turistas, o que faz da tecelagem a principal fonte de renda dos habitantes. Em Taquile há muitas plantações de grãos, como milho e quinoa, e há também jardins floridos. Parece que o tempo passa mais devagar por lá. Talvez a altitude colabore com esta sensação. Na ilha, acima do nível do mar 3.800 metros, só conseguimos andar bem devagar, o que nos favorece, pois podemos apreciar as lindas paisagens que se vão descortinando após cada curva da montanha.

Sáimos de Puno e retornamos a Cusco. O quarto dia de nossa viagem tem direito a paradas em Chullpas de Sillustani, Púcara e Vale Sagrado. Em Púcara, compramos toritos. O souvenir é um casal de touros em cerâmica, que tradicionalmente se coloca em cima das cumeeiras das casas para protegê-las. Creio eu ser algo parecido com as carrancas. Se comprei? É claro!

O Vale Sagrado dos Incas é composto por vários rios; o







principal é o Urubamba. O Vale possui numerosos monumentos arqueológicos, e seus habitantes são, na maioria, indígenas. Está compreendido entre os povoados de Pisac e Ollantaytambo. Imperdível a feira existente na praça principal de Pisac, onde encontramos desde excelentes artigos artesanais, em múltiplos materiais, cores e formas, até todo tipo de comida típica. Esse povoado é muito conhecido também, pelo observatório astronômico e ruínas de Pisac. Devido às suas especiais qualidades geográficas e climáticas, são cultivados o melhor grão de milho do Peru, a quinoa, a cevada, o café e o chá.

A cidade de Ollantaytambo é a única da era Inca ainda habitada. Está a aproximadamente 60 km de Cusco, na província de Urubamba. É considerada um dos complexos arquitetônicos mais monumentais do antigo império incaico e é chamada de "fortaleza", devido a seus muros descomunais. Foi construída para servir de cidade-alojamento e, estrategicamente, para dominar o Vale Sagrado dos Incas. Para quem curtiu o carnaval de antigamente, lá encontramos muitas máscaras, "as caretas", muito bem feitas, bonitas e de boa qualidade.

A estação de trem em Ollantaytambo é um ponto de partida para o romantismo. A viagem de quatro horas até Águas Calientes marca o quinto dia de nossa excursão. É um percurso romântico por excelência. Uma cidade encantadora! Espremida entre os rios, vive pulsante em função do turismo. Possui bons hotéis e restaurantes, onde os turistas que pretendem subir a Machu Picchu mais de uma vez se hospedam e se alimentam. A curiosidade e a ansiedade foram tamanhas, que rapidamente pegamos um micro-ônibus, que sai de meia em meia hora, conduzindo turistas até Machu Picchu. A estradinha é estreita e bastante sinuosa. O detalhe é que é intencionalmente mantida dessa forma, para facilitar o controle do fluxo dos visitantes. Dormir em Ollantaytambo é uma delícia. O som da água dos rios correndo por entre as pedras se transforma em música para nossos ouvidos. O dia seguinte amanheceu mais aberto, e por isso subimos mais uma vez até Machu Picchu.

A "velha montanha" ou Machu Picchu está situada a 2.400 metros de altitude, no vale do rio Urubamba. Pré-colombiana, é chamada de "cidade perdida dos Incas". A construção data do século XV e é considerada o símbolo mais forte do império Inca. Machu Picchu foi descoberta em 24 de julho de 1911 pelo pesquisador norte-americano Hiram Bingham. Somente cerca de 30% de suas construções são originais. O restante foi reconstruído por meio da "mística" técnica de reencaixe de

pedras e é facilmente reconhecido pelos visitantes.

Segundo a história inca, as construções foram planejadas e erguidas de tal forma para a passagem do Deus Sol. Uma das teorias sobre a função de Machu Picchu era o propósito secreto de refugiar o soberano Inca e seu séquito em caso de ataque dos inimigos. É composta de duas grandes áreas, uma agrícola e outra urbana. A primeira é formada por terraços e silos onde os incas cultivavam verduras, frutas, grãos e legumes. A segunda possui 172 edificações, na qual se destaca a zona sagrada, com templos, praças e mausoléus reais. Hoje Machu Picchu é patrimônio mundial da Unesco e, em 2007, foi eleita e considerada oficialmente uma das sete maravilhas do mundo.

Descemos da "velha montanha" e voltamos a Cusco e, de lá, a Lima. Reservamos o sétimo dia de nossa mística e romântica aventura para "bater perna" e fazer compras. Registre-se que fazer compras em Lima é tudo de bom... No dia seguinte, voltamos para o Brasil.

O berço da civilização Inca – segundo a lenda, o primeiro inca, Mano Capac, e sua esposa, Mama Ocllo, emergiram das águas do lago Titicaca, por ordem de seu pai, o deus do Sol, para fundar o império Tawantinsuyu, que se estendia por todos os Andes. O Titicaca está localizado a 3.811 metros acima do nível do mar, na fronteira entre o Peru e a Bolívia, sendo o lago navegável mais alto do mundo. Tem 175 km de comprimento e 50 km de largura, com profundidade máxima de 300 metros. Das suas 41 ilhas, somente algumas são densamente povoadas, no lado peruano as de Taquile e Amantani. A principal atração da região é a dos Uros, ocupada por descendentes de uma das mais antigas civilizações da América. Chamam a atenção as nove ilhas flutuantes, construídas com raízes de juncos, "totoras", amarradas e sobrepostas em camadas que podem chegar a três metros de espessura. Os juncos crescem no lago e também são usados na construção das casas e barcos de diversos tipos para a locomoção entre as ilhas. Uma ilha dessas pode durar até oito anos. Atualmente, o turismo é a maior fonte de renda dos Uros. Os turistas devem comprar ingresso para aportar e conhecer as ilhas, onde os Uros vendem artesanatos de confecção própria. ■

*Euvaldo Pinho é assessor especial da presidência do TRF da 1.ª Região

Fonte dos registros históricos: internet





MySpace

A REDE SOCIAL AMIGA DA MÚSICA

RAISSA CAPIBARIBE

Fundado em 2003 por Chris DeWolfe e Tom Anderson, o MySpace começou como um sítio eletrônico de relacionamentos nos moldes do Friendster (um lugar da Internet por meio do qual amigos, familiares e colegas se podiam conectar e formar novas amizades. Além de servir como meio de comunicação entre pessoas que já se conhecem). No mesmo ano, o líder da indústria, Friendster, não conseguiu acompanhar o crescimento do tráfego. Durante os horários de pico, o sítio ficava muito lento, e os usuários não conseguiam acessá-lo. Muitos deles, então, acabaram migrando para o MySpace, que era conhecido à época por meio da propaganda boca a boca.

Atualmente, o MySpace é a segunda maior rede social do mundo, com mais de 110 milhões de usuários. É um serviço voltado para a comunicação on-line e funciona da seguinte maneira: primeiro você se registra no MySpace e cria um perfil. Em seguida, convida amigos para se registrarem e procura por aqueles que já são membros. Estas pessoas formam a parte inicial do seu "Espaço de amigos". Você também pode pedir para adicionar qualquer pessoa ao seu "Espaço de amigos" e, se seu convite for aceito, poderá enviar *e-mails*, mensagens instantâneas, fotos, *links* e participar de fóruns e grupos. Por ser um sítio muito ativo, frequentemente novos recursos são adicionados.

Canal dos amigos da música, talvez o sucesso do MySpace não esteja relacionado apenas à criação gratuita de um perfil na rede social com idade mínima de 14 anos, o que acabou por aproximar o público adolescente. Ao perceberem que a maior parte de acessos vinha de músicos e admiradores da música, Anderson e DeWolfe criaram o MySpace Music, uma subseção do MySpace. O tráfego do sítio eletrônico decolou.

O player talvez tenha sido o maior diferencial. A troca de conteúdo entre usuários, principalmente musical, é um dos fatores que justificam a crescente popularidade do sítio e promove a aproximação com os artistas. A possibilidade de hospedar MP3 fez muitas bandas e músicos se registrarem,

algumas vezes fazendo de suas páginas de perfil seu sítio oficial, onde divulgam notícias, show e novas músicas em primeira mão.

No MySpace, tanto um nome consagrado da indústria da música quanto um artista emergente ou desconhecido tem o mesmo espaço. A diferença está no conteúdo oferecido. É o caso de muitas bandas conhecidas atualmente no cenário nacional e internacional e que divulgaram inicialmente suas músicas no MySpace. Em 2006, a plataforma encontrava-se disponível para mais de 25 países e 15 idiomas. O fato é que o mercado musical encontra nessa rede social uma excelente forma de divulgação. Segundo Michael Nash, vice-presidente executivo de estratégia digital da Warner Music, cerca de 30% do tráfego é de música.

O MySpace é considerado uma rede social voltada para músicos e continua sendo um ícone da web e das diversas redes sociais que brotam dia após dia na Internet. Os números não mentem: com mais de 125 milhões de usuários espalhados por todo o globo e de uma relevância altíssima, o MySpace só perde para o Facebook quando o assunto são as redes sociais nos Estados Unidos.

Segundo Gil Giardelli, professor e especialista em mundo digital da Escola Superior de Propaganda e Marketing de São Paulo (ESPM), uma nova sociedade está surgindo. O pesquisador explica que as redes sociais se conectam, são democráticas e exigem altruísmo, uma vez que seus integrantes devem estar dispostos a compartilhar suas ideias e suas informações. Entre as questões que podem ser facilitadas pelo mundo digital, Giardelli aponta a inovação e o empreendedorismo. Cita exemplo de jovens que se transformaram em empresários



mundiais com ideias lançadas na rede. "Hoje uma pessoa em rede atinge 1.700 pessoas. Observem o que isso pode gerar de reverberância social", aponta o professor.

A professora Raquel Recuero, da Universidade Católica de Pelotas, explica que o uso das redes sociais cresceu na medida em que as pessoas perceberam o potencial dessas ferramentas. "A questão do nicho é muito forte, especialmente se o criador do site acertar o interesse de um determinado grupo. Algumas pessoas constroem uma rede bem pública; para outras, o desejo é criar uma rede mais privada. Do mesmo modo, há espaços voltados para o conhecimento, em outros, o interesse é apenas social", observa a pesquisadora. Autora do livro *Redes Sociais na Internet*, Raquel acredita que, ao agrupar pessoas, a Web tornou-se um espaço de ação coletiva; e as redes sociais, um espaço para reunir pessoas em volta de assuntos variados.

MYSPACE BRASIL

Em setembro de 2007, o MySpace iniciou suas atividades no Brasil e está entre as cinco redes sociais mais importantes. É claro que seu direcionamento pelos usuários brasileiros é fortemente ligado com a música. A banda Cine é um bom exemplo de como essa rede colabora para a divulgação de músicos e bandas. Cine tornou-se a primeira banda nacional a ultrapassar a marca de um milhão de execuções no MySpace. Os CDs colocados para 'pré-vendas on-line' esgotaram-se rapidamente. Em paralelo ao lançamento físico nas lojas, a banda disponibilizou o álbum completo para audição em sua página oficial do MySpace. No primeiro dia, mais de setenta mil fãs já acessavam o perfil da banda para conhecer, prestigiar e curtir a novidade.

O servidor do Tribunal, André Barcelos (foto), é membro da banda Raízes. André conta que ele e os demais integrantes resolveram criar um perfil no MySpace, para divulgação da banda. "Desde que essa

rede aportou com força no Brasil, vimos que vários de nossos colegas (e até alguns artistas de nome internacional) estavam fazendo uso dela, e resolvemos criar o nosso. Quando já se tem uma rede de amigos músicos, torna-se muito mais fácil falar das novidades por meio das redes sociais, inclusive o MySpace", explicou André. O músico fala também de como essa rede social contribuiu para facilitar a divulgação dos trabalhos. "É uma forma de divulgação mais democrática. Os músicos de hoje não têm ideia de como era difícil antigamente. Mandávamos "demos" (fitas de demonstração) para várias gravadoras e tínhamos que esperar por alguma que se interessasse. Hoje em dia o cara tem uma rede de amigos, músicos ou não, que divulga, cada um em sua própria rede, aquilo que gostou. A coisa se espalha com uma velocidade espantosa", conclui André.

Em 2008, dados do Ibope indicaram que o Orkut continua líder absoluto desse mercado no Brasil. Segundo a pesquisa, em abril do mesmo ano, o Orkut recebeu 15,2 milhões de acessos, seguido pela Sonico.com, com 1,7 milhões de usuários únicos, e pelo MySpace, com 868 mil. ■

Fontes:

- <http://pt.wikipedia.org/wiki/Myspace>
- <http://www.noix.blog.br/e-o-myspace.html>
- <http://informatica.hsw.uol.com.br/myspace.htm>
- http://www.yeahcine.com/wordpress/?page_id=275
- <http://www.jusbrasil.com.br/politica/4677222/especialista-em-rede-sociais-fala-para-plateia-lotada-no-senac>
- <http://www.redesocial.net/blogs/216016>

sic



Transtorno de Deficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)

DOENÇA NÃO DEVE SER TABU

▀ LÉCIO LUIZ

L.M. tem uma filha de oito anos de idade, que é portadora do TDAH. Há dois anos descobriu que a menina mostrava sinais de inquietude e distração excessiva na escola, além de baixa produtividade e hiperatividade. Ao perceber os sinais, logo buscou ajuda psiquiátrica para a filha e, na ocasião, foi orientada a procurar um neuropediatra, que diagnosticou a doença. No começo, ela tinha receio de que a criança não pudesse ter o acompanhamento escolar adequado, ficando para trás nas matérias e não se adaptando nem interagindo com as outras crianças. Mas L.M. teve uma grata surpresa, “ela é uma boa aluna, claro que com um acompanhamento psicológico rotineiro” reconhece.

Questionada sobre a melhora ou piora gradual no quadro da doença da filha, a mãe disse: “Minha menina hoje tem uma vida normal e saudável, claro que com suas dificuldades. Dificuldades essas que toda pessoa que apresenta sintomas da doença vai ter, mas vejo minha filha como vejo qualquer outra criança. Tenho certeza que ela vai crescer bem e com muita saúde, podendo competir no mercado de trabalho e, também, ter a família dela tranquilamente”.

O relato acima é apenas um dos casos sobre o Transtorno de Deficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), doença ainda pouco conhecida pelas pessoas, mas que cresce

mundialmente, a cada ano, “o número de indivíduos que apresentam sintomas, que ignoram ou não sabem ao certo o que trata o problema”, alerta o neuropediatra Carlos Aucélio Nogueira, professor doutor em neurologia infantil e neurofisiologia clínica pela Universidade de Brasília (UnB).

O especialista esteve no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no dia 24 de agosto, a convite dos setores de Psicologia e de Serviço Social para conduzir uma roda de conversa dedicada aos magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários do órgão sobre o tema em questão.

Para o neuropediatra, hoje é até mais fácil ouvir falar da doença, mas o assunto continua sendo muito pouco conhecido, tornando-se um mito para boa parte da sociedade. Ele alerta sobre a precaução que se deve ter com as informações obtidas sobre a doença. “Com a internet, a busca fica mais abrangente, porém também existe a banalização. Temos que tomar cuidado em saber diferenciar a criança hiperativa da criança travessa. Inquietude não é bagunça”, pontua.

Na palestra, o médico fez uma pequena exposição do tema, ressaltando pontos dos avanços da medicina que possibilitaram um melhor conhecimento do TDAH. Enfatizou a

O médico Carlos Aucélio Nogueira profere palestra no Tribunal sobre TDAH

FOTOS: JORGE CAMPOS



“OS SINTOMAS PODEM SER MODIFICADOS CONFORME A IDADE. O QUE HOJE É A HIPERATIVIDADE DA CRIANÇA, PODE SE TORNAR A IMPULSIVIDADE DO JOVEM E A DESATENÇÃO DO ADULTO”

Para Aucélio, qualquer portador de TDAH, se tratado adequadamente, pode viver normalmente

importância de falar sobre esse assunto para pessoas que não são do meio científico nem médico, pois mundialmente cresce, a cada ano, o número de indivíduos que apresentam sintomas da doença, que ignoram ou não sabem ao certo do que trata o problema.

Perguntado sobre porque os casos de TDAH tornaram-se tão frequentes nos últimos anos, o médico explica que foi devido aos critérios diagnósticos que se tornaram mais sólidos. “Além do melhor conhecimento do mecanismo de desencadeamento deste transtorno, facilitando consequentemente a intervenção medicamentosa, outros novos medicamentos e formas de administração surgiram, facilitando muito o tratamento”.

O neuropediatra citou três vertentes que constituem o triângulo principal de um diagnóstico do TDAH. O Deficit de atenção (DA), que caracteriza as pessoas dispersas, que ficam “voando”, no “mundo da lua”, deixando passar detalhes importantes do cotidiano e do universo acadêmico. A Impulsividade, manifestada pela impaciência, por não se saber esperar, ou pela explosão com coisas mínimas e insignificantes, e a Hiperatividade, presente naqueles que estão sempre inquietos, que podem apresentar algum tique nervoso e que pensam em mil coisas ao mesmo tempo. Mas, para o paciente ser apontado como um portador da doença, não necessariamente ele precisa apresentar todas as três formas, basta apenas uma ou duas.

Segundo Carlos Aucélio Nogueira, hoje é sabido que essa doença nunca vem sozinha e que sempre contém características que variam de pessoa para pessoa. Por outro lado, alguns sintomas são muito comuns até mesmo em

quem não sofre da doença, como dificuldade de entender um livro ou uma reportagem e falta de atenção escolar. “Por isso é importante que as dúvidas sobre o assunto sejam dirimidas com pesquisas sobre o tema ou com o médico”, alerta.

Durante a roda de conversa, Aucélio Nogueira orientou os participantes sobre como a família deve agir caso perceba sintomas do TDAH em uma criança ou um jovem. “O primeiro passo é submeter a uma investigação neurológica com um neuropediatra. Nem tudo é TDAH. O neuropediatra vai afastar as outras possibilidades de afecções que podem apresentar quadro clínico semelhante ao TDAH, como as epilepsias, distúrbios comportamentais e do humor, distúrbios endócrinos (perda ou o ganho de peso, a ansiedade, a depressão, a diarreia ou constipação e a anemia), distúrbios da ortóptica (perturbações do desenvolvimento sensorial motor e ocular), dislexia, etc. Cada causa tem um tratamento diferenciado e frequentemente necessita de auxílio de outros profissionais. O importante é diferenciar se os sintomas são de causa orgânica ou emocional”, disse.

Com base nos estudos feitos ao longo do tempo, hoje se podem detectar facilmente características da doença, como a dificuldade de processar o conteúdo de uma informação e de acompanhar a rapidez com que ela chega. O neuropediatra acredita que nos tempos atuais é mais difícil para uma criança acompanhar esse ritmo, “pois o mundo está dinâmico, são muitas informações ao mesmo tempo e, por isso, fica mais fácil também destacar esses alunos em sala de aula e perceber as características em casa”, observa.



FOTOS: JORGEL CAMPOS

O tratamento da criança não se deve apenas aos apelos medicinais. O acompanhamento da família e o contato com os colegas são igualmente importantes



Crianças com TDAH tendem a se isolar não só devido à doença, mas também ao preconceito que elas podem vir a sofrer

O que é TDAH? – Segundo o especialista Aucélio Nogueira, é um problema localizado em uma área do cérebro chamada córtex pré-frontal. “O neurotransmissor cerebral (dopamina), que passa a mensagem de um neurônio para outro, tem a função reduzida, o que gera o *deficit* de atenção, hiperatividade e impulsividade, além das disfunções executivas, que são aquelas operacionais diárias como a perda do detalhe e a falta de foco”, explica. Para ele os avanços tecnológicos da ciência moderna possibilitam, cada vez, mais a descoberta de novas informações sobre as causas e efeitos dessa doença neurológica.

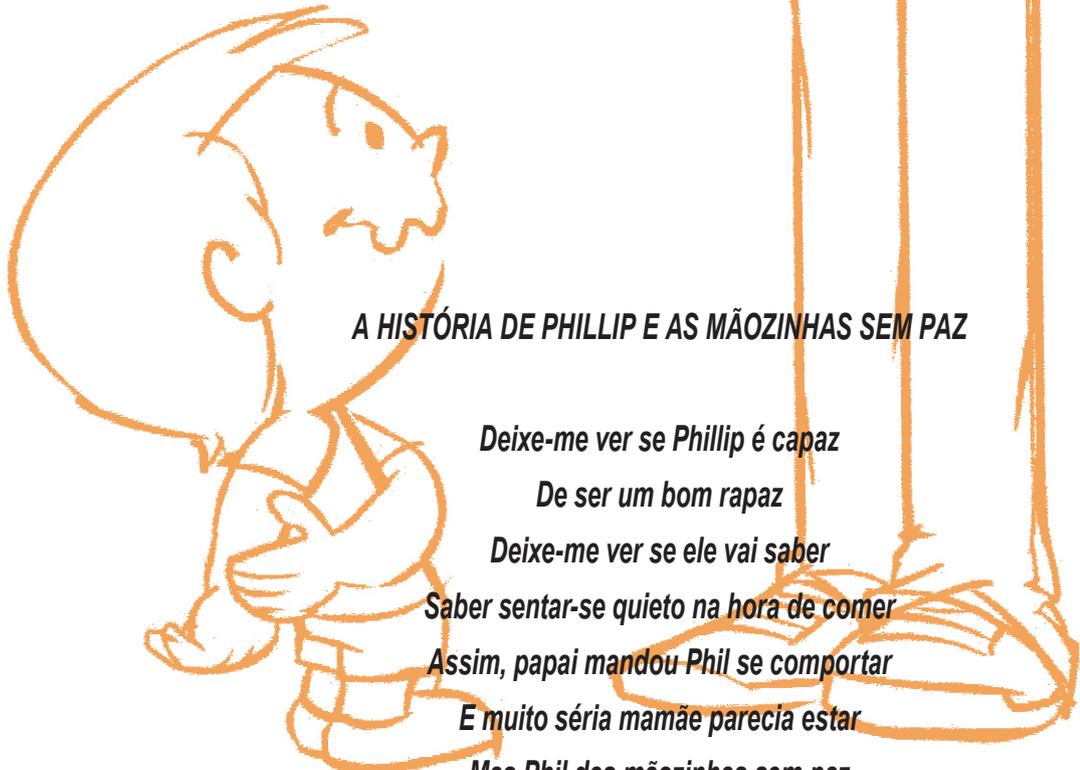
O neuropediatra tem como certo que a maior novidade sobre o assunto seja a existência de meios para o controle da doença, assim como para a cura, com proporções de chances menores. “Por ser uma questão neuroquímica, o tratamento é feito quimicamente também, ou seja, com droga. São conhecidos vários tipos de medicamentos para esse tratamento, sendo alguns mais utilizados ou mais eficazes que outros”, esclarece.

“É NECESSÁRIO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DOS PAIS, PROFESSORES E PSICOPEDAGOGOS QUE ESTÃO JUNTO COM A CRIANÇA... E TAMBÉM ENCONTRAR MEIOS ESPECÍFICOS PARA SE ADAPTAR AOS PROBLEMAS QUE ENCONTRA PELO CAMINHO”

O tratamento pode ter duração variada. Em curto prazo, por exemplo, a criança toma o remédio às 7h da manhã e em cerca de meia hora melhora sua atenção, seu foco em detalhes. Em médio prazo, há melhoria das funções executivas do cotidiano e, em longo prazo, a supressão do remédio, e até a cura, em alguns casos.

O tratamento, porém, não é garantido somente com o medicamento, de acordo com o especialista. “É necessário também o acompanhamento dos pais, professores e psicopedagogos que estão junto com a criança. Eles têm a função de estimular a busca do conhecimento e provocar a curiosidade e ousadia em enfrentar um desafio, além da perseverança e dedicação da própria criança em se comprometer rigidamente com a medicação, claro, e com o exercício do cérebro, lendo, conversando, desenhando, etc. Ela precisa também encontrar seus meios específicos para se adaptar aos problemas que encontra em seu caminho”, orienta.

Para Aucélio qualquer portador de TDAH, se tratado adequadamente, pode crescer normalmente, ser competi-



A HISTÓRIA DE PHILLIP E AS MÃOZINHAS SEM PAZ

*Deixe-me ver se Phillip é capaz
De ser um bom rapaz
Deixe-me ver se ele vai saber
Saber sentar-se quieto na hora de comer
Assim, papai mandou Phil se comportar
E muito séria mamãe parecia estar
Mas Phil das mãozinhas sem paz
Não fica sentado jamais
Remexem seu corpo as mãozinhas
E também dá risadinhas
E então posso declarar
Para frente e para trás põe-se a balançar
Inclinando sua cadeira
Como se fosse um cavalinho de madeira
“Phillip, não estou de brincadeira!”
Vejam como é levado, e não se cansa
Cada vez mais selvagem essa criança
Até que a cadeira cai de vez no chão
Phillip grita com toda força do pulmão
Se segura na toalha
Mas agora é que a coisa piora
No chão cai tudo, como cai
Garfos, facas e tudo mais
Que caretas e choramingos mamãe fez
Ao ver aquilo cair de uma vez
E papai fez uma cara tão feroz
Phillip se encontra em maus lençóis*

(Henry Hoffman)

vo no mercado de trabalho e constituir tranquilamente uma família. “É preciso quebrar a barreira do preconceito e acabar com a ingenuidade que ainda existe em grande parte da população brasileira, pois, só assim, o convívio com portadores do TDAH ou com qualquer outro portador de doenças, sejam elas neurológicas ou físicas, pode ser agradável e prazeroso para ambas as partes”, sintetiza.

Poema do 1.º registro de TDAH da história

– Por causa da badalação do assunto na mídia, muitas pessoas pensam que é um diagnóstico novo, porém o TDAH é antigo. O primeiro caso de que se têm registros históricos desse diagnóstico é de 1854, na Alemanha. Um cidadão alemão chamado Henry Hoffman descreveu por meio de um poema a doença de seu filho Phillip Hoffman sentado na mesa de refeição. Esse pequeno texto feito por Henry foi publicado 50 anos depois, em 1904, em uma das revistas mais conceituadas na área médica da época, chamada Lancet. ■



FOTOS: JORGE CAMPOS

Arte Francesa é Retrato da PRIMAVERA

ADRIANA DE CASTRO

De 13 a 24 de setembro, as paredes do corredor do Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região foram enfeitadas com os trabalhos de três artistas. A exposição "Arte francesa é retrato da Primavera" reuniu pinturas de **Sandra Vilela, Márcia Monnerat e Fábio Plínio**. Telas com flores e retratos em grafite chamaram a atenção de visitantes e servidores do Tribunal.

A experiência com trabalhos particulares e o encantamento de amigos impulsionaram Sandra Vilela e Márcia Monnerat para o caminho das exposições artísticas. Ambas utilizam a técnica da arte francesa para compor suas obras. "A arte francesa é uma técnica de sobreposição de papéis que, aliada à profundidade e à perspectiva, restitui vida a imagens planas. Para tanto, são utilizadas gravuras, tesouras, boleadores, estiletes e instrumentos de precisão", explica Márcia.

As amigas participaram juntas de uma exposição no STJ em outubro de 2009 e recentemente puderam expor seus trabalhos no Tribunal.

E-mail sandram@srj.jus.br – telefone 99159307.

E-mail marciamonnerat@gmail.com – telefone 99642740.



FOTOS: JORGE CAMPOS



Fábio Plínio começou a pintar na adolescência, quando ganhou do tio seis latíngas de tinta a óleo, com as cores básicas. Ele utiliza as técnicas do desenho com grafite, da pintura a óleo sobre tela e pintura acrílica. A percepção do potencial do seu desenho e, conseqüentemente, de sua pintura o estimulou a seguir a vida artística. Há oito anos, pinta e desenha e já produziu em torno de 40 a 50 trabalhos. "Através do meu trabalho me realizo, me completo". Relatou Fábio.

Contatos: e-mail fabio.plinio@hotmail.com
– telefone 98323858. ■



Alguns erros mais comuns

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

1. “O pessoal ontem foram para a parada de ônibus muito tarde”.

Apesar de o termo “pessoal” assumir um sentido de plural, trata-se de um coletivo, está acompanhado por artigo no singular, portanto o correto é: “O pessoal ontem foi para a parada de ônibus muito tarde.”

2. “Espero que ele seja honesto”.

Talvez por analogia com verbos regulares da primeira conjugação (pensar, brincar, andar, etc.), em que a terceira pessoa do singular do presente do subjuntivo termina em “e” (que eu pense, que você brinque, que ele ande), o falante da língua acaba por fazer essa composição esdrúxula com o verbo ser (um verbo irregular). O correto, porém, é *seja* (que eu seja, que tu sejas, que ele **seja**, que você seja): “Espero que seja assim mesmo.”

3. “A perca da bolsa deixou ela desnorreada”.

Não se trata aqui do verbo perder, mas do substantivo **perda**. Note-se que é este o núcleo do sujeito da oração, determinado pelo artigo definido “a”. Por outro lado, existe a forma verbal **perca**, que é o presente do subjuntivo do verbo perder: que eu perca, que ele perca, que você perca. Ex.: Que eu perca (verbo) no jogo é até possível, mas a perda (substantivo) no amor é inaceitável. A oração pede mais uma correção. Em lugar de *deixou ela desnorreada*, melhor escrever: “deixou-a desnorreada”.



4. “Prepara tudo pra mim fazer a sutura”.

Sobre essa construção, assim observa Celso Cunha: “Do cruzamento das duas construções perfeitamente corretas: *Isto não é trabalho para eu fazer* e *Isto não é trabalho para mim*, surgiu uma terceira: *Isto não é trabalho para mim fazer*”.

5. “Paulo esteve aqui. O mesmo fará uma visita também a sua mãe”.

“A palavra **mesmo** (...) não deve ser utilizada em substituição a pronome pessoal (normalmente **ele** e variações ou **o** oblíquo o e variações). Dessa maneira, estão **erradas** as construções:

‘O funcionário solicitou o adiamento de suas férias. O mesmo foi, contudo, notificado de que seu pedido era intempestivo.’ [Incorreto.]

‘O requerente foi colocado à disposição deste órgão pelo Ministério do Trabalho, tendo o mesmo assumido todos os ônus pertinentes.’ [Incorreto.]

Escrevendo corretamente, teríamos as seguintes construções:

‘O funcionário solicitou o adiamento de suas férias. Ele foi, contudo, notificado de que seu pedido era intempestivo.’

‘O requerente foi colocado à disposição deste órgão pelo Ministério do Trabalho, tendo este assumido todos os ônus pertinentes.’

Obs.: São corretas as construções em que a palavra *mesmo* funcionar como substantivo, significando a mesma coisa:

‘Pensamos *o mesmo* que ele.’

‘Ele enriqueceu, mas continua *o mesmo*.’

‘O que a nova lei proíbe é o mesmo que a anterior já tachava de ilegal.’

(Wagner Alves de Sousa. *Prática redacional e gramática aplicadas a textos jurídicos*. Brasília, 2007.)

São corretos os usos dessa palavra:

“a) para marcar expressamente a ação reflexiva, conforme a pessoa, *a mim mesmo, a ti mesmo, a si mesmo*, etc.: “Joaquim e Pedro enganaram-**se a si mesmos**”.

b) para dar ênfase ao pronome sujeito: “**Tu mesmo** serás o novo Hércules.”

(Celso Cunha)



TEXAS INVESTIGA GOOGLE POR DANO À CONCORRÊNCIA

A Procuradoria-Geral do Texas abriu investigação para saber se a ferramenta de buscas da Google discrimina sítios concorrentes ao listá-los por último nos resultados das pesquisas de internautas. É a primeira vez que a empresa sofre investigação desse tipo nos EUA.

O Globo
Agosto/2010

JORNAL PEDE TRÉGUA A MÁFIAS MEXICANAS

O jornal El Diário, o principal da Cidade Juarez (México), pediu em editorial uma trégua aos grupos que disputam o controle do tráfico de drogas na região. O diário afirma que os criminosos são as "autoridades de facto" e lamenta o assassinato de jornalistas. Segundo o jornalista Martin Orquiz, mais do que atingir os cartéis, o objetivo é fazer as instâncias governamentais se mexerem.

O Estado de São Paulo
Setembro/2010

BANCO DO VATICANO É INVESTIGADO DE NOVO

Vinte e oito anos após o escândalo do Banco Ambrosiano, um tribunal de Roma ordenou o confisco de 23 milhões, depositados pelo Banco do Vaticano, no crédito Valtelinese. Segundo magistrados, o banco da Santa Sé não respeitou as normas europeias sobre lavagem de dinheiro. Surpreso, o Vaticano declarou confiança em seus executivos.

O Globo
Setembro/2010

MUNDO



APÓS LOTEAR CORREIOS, GOVERNO CORRE CONTRA APAGÃO POSTAL

A três meses do fim do governo, o presidente Lula iniciou uma intervenção branca nos Correios para tentar conter o loteamento político na estatal. O objetivo é isolar o que resta do grupo posto lá pela ex-ministra Erenice Guerra. Sob o comando do ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, a área de Recursos Humanos da estatal fará um diagnóstico dos problemas, com avaliação, ainda, da possibilidade de um apagão postal. Com o faturamento anual de R\$ 13 bilhões, os Correios foram centro de crises políticas graves, como aquela acarretada com o flagrante do pagamento de propina a um diretor que deu origem à denúncia do "mensalão".

O Globo
Setembro/2010

GOVERNO QUER CRIAR A ESTATAL DO SÃO FRANCISCO

A menos de quatro meses do fim do mandato, o governo planeja a criação de mais uma estatal. A nova empresa terá a tarefa de operar a transposição do Rio São Francisco e fazer a manutenção dos quase 800 quilômetros de canais de concreto em construção no semiárido nordestino – a obra mais cara do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) paga com o dinheiro dos impostos.

O Estado de São Paulo
Setembro/2010

IDOSOS TÊM GANHO JUDICIAL

Os planos de saúde de pessoas idosas (acima de 60 anos) não podem ser rescindidos com o argumento de que elas adoecem mais, tornando-os mais caros. A decisão foi tomada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) de forma unânime. Segundo a ministra Nancy Andrighi, ela não envolve os demais reajustes permitidos em lei, os quais ficam garantidos às empresas prestadores de planos de saúde, sempre ressalvada a abusividade..

O Estado de Minas
Setembro/2010

BRASIL



A atual persecução judicial de créditos públicos

Breve enfoque

Ao Judiciário impõe-se a necessidade de ser dotado de mecanismos legais mais eficazes no sentido da efetiva recuperação de créditos públicos, os quais, depois de definitivamente e regularmente constituídos, em última instância administrativa, muitas vezes padecem perenemente sem a devida quitação, mormente em face das deficiências de procedimentos e, quiçá, atos normativos disciplinadores defasados, valendo, como exemplo, a vetusta redação da Lei n.º 6.830/80, cujo teor não propicia a rápida e pronta intervenção do aparelhamento judiciário estatal no que tange à efetiva e plena recuperação de créditos decorrentes de ausência de recolhimento de tributos, descumprimento de contratos semiadministrativos, entre outros.

Entretanto, o cotidiano cartorário federal faz emergir a imperiosidade de que o órgão responsável pela agilização e acompanhamento das execuções fiscais ajuizadas perante a Justiça Federal de 1.º Grau, qual seja, a Procuradoria da Fazenda Nacional, venha a ser auferido com a possibilidade real e concreta de desempenhar, a contento, o mister para o qual foi incumbido.

Não se pode olvidar a louvável iniciativa, a qual, entretanto, já remonta a período mais longínquo, da criação de varas federais especializadas no processamento de execuções fiscais. Contudo, a sistemática jurídico-processual atualmente manejada pela Fazenda Nacional revela-se absolutamente inócua, se considerado o vultoso volume de recursos que aportaria ao Estado, se fossem diligenciadas medidas com a capacidade de tornar a representante processual do erário público federal (PFN) uma autêntica “caçadora de tesouros perdidos”.

Se não mais se pode ter como indubitado que a Procuradoria da Fazenda Nacional está a merecer a atenção devida, outras providências emergem como passíveis de viabilizar o nobilíssimo múnus auferido pelo ordenamento jurídico-constitucional em vigor à PFN. Com efeito, está a se falar de alterações drásticas em algumas regras e preceitos basilares no direito tributário em vigor, entre as quais se pode mencionar, sem qualquer margem de dúvida, a exe-

gese condescendente que vem sendo aplicada às hipóteses de cabimento da teoria da despersonalização da empresa e da responsabilidade tributária subsidiária, eis que, na prática cartorária federal, é patente que o impedimento de acesso aos bens de sócios-gerentes e ou administradores, como forma de reabilitação de créditos constituídos em desfavor de pessoas jurídicas, configura um desafio para os defensores do erário público federal, mormente se atentarmos para o teor da direção perfilhada pela jurisprudência federal mais abalizada, que, interpretando o art. 135 do CTN, faz gerar um denso volume de óbices para a aplicação da responsabilidade tributária subsidiária, de molde a permitir, muitas vezes, que um crédito, constituído de forma regular, e de maneira definitiva, pela autoridade fazendária, fique absolutamente irre recuperável, ao mesmo tempo em que, quiçá, proporcionalmente, o patrimônio individual dos sócios-gerentes agiganta-se, num círculo vicioso reprovável e maligno para as necessidades do interesse de uma economia de porte tão considerável como a brasileira, no bojo da qual se perfaz indispensável um Estado dotado de recursos aptos a supedanearem o desempenho de suas funções, quer seja no papel de agente sopesador de elementos estatísticos mercadológicos, quer seja no seu mister de promover o fornecimento de serviços essenciais à vida em sociedade, tal como preconiza o texto da Carta Magna em vigor.

Impondo-se o fim das presentes digressões, dada a inconveniência de elastecer por demasiado a análise do tema, é de ter-se por imperioso despertar para a premência na adoção de novas medidas administrativas, jurídico-processuais e legais-disciplinadoras, que tenham o condão de propiciar o êxito que se espera da recuperação de créditos públicos via manejo da máquina judiciária estatal. ■

*Emerson de Aguiar Souza é oficial de gabinete da
Vara Única de Itabuna/BA

Ex-professor de Direito do Trabalho e de Direito Processual
do Trabalho da UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz



O Tribunal da 1.ª Região apoia a reciclagem

Uma garrafa pet no meio ambiente pode
levar até 800 anos para se decompor.
Existem maneiras criativas de ajudar o
Planeta nesta missão.



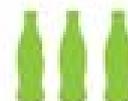
*Dica criativa do mês: reciclagem de tampas de
garrafa pet para a conservação de mantimentos.*
Fonte: LIXO.COM.BR

Primeiro passo



Em uma garrafa pet limpa
demarque com uma caneta
atômica o local exato do
corte.

Terceiro passo



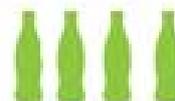
Passa o saco plástico
do mantimento por
dentro do gargalo

Segundo passo



Use o estilete para
fazer o corte logo
abaixo do gargalo.

Quarto passo



Alimentos conservados de
maneira econômica e
criativa. Recicle!



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br